Fls. 044
Proc. Nº 02/21
Ass.

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

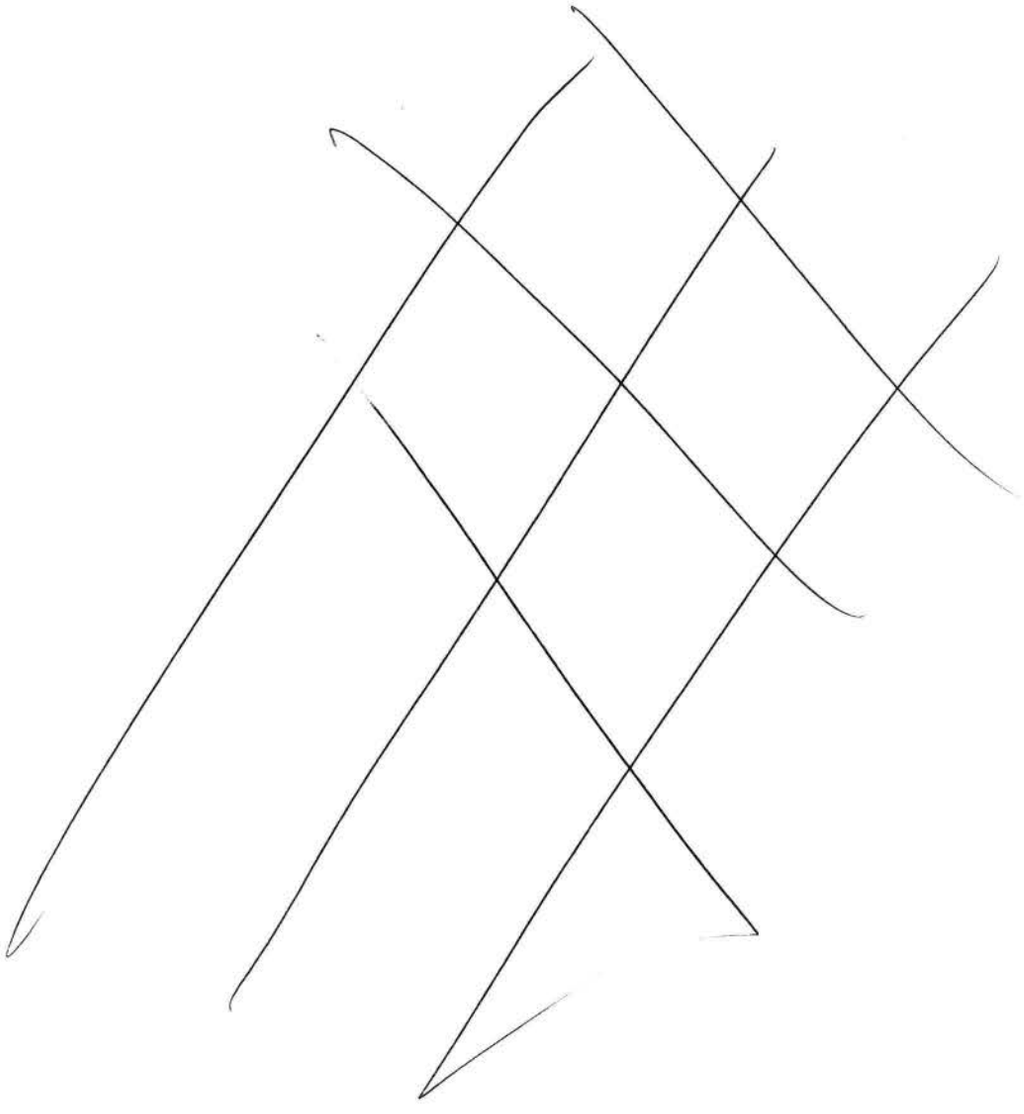

Fls 045
Proc. 08221

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP006/2021**(Processo Administrativo nº00008/2021-CPL, do tipo **menor preço**, **por item** o certame se realizará, às 09h00min (nove horas) do dia 19 de Março de 2021, destinado ao Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 010/17e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 09:00hrs/min (Nove horas) do dia 05 de Março de 2021. O início da sessão pública será às 09h00min (Nove Horas) do dia 19 de Março de 2021, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5 A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 090
Rubrica:

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇOES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Brejo, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Brejo responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:** Institui o Estatuto

Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.

b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.

c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal:

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, poderá ser solicitado o devido contrato e nota fiscal referentes ao atestado supracitado para comprovação de veracidade.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2° do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

6.8. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência.

6.9. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro(a)esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários e com apresentação da marca ofertada.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 09h00min (nove horas) do dia 17 de Março de 2021. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal de Compras Públicas, sendo obrigatório o preenchimento dos campos; "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total), "Modelo" (do produto), "Marca/Fabricante" (do Produto), e "Discrição detalhada do Item"(Conforme o Termo de Referencia). "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Portal de Compras Públicas para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal de Compras Públicas a cópia da proposta no endereço http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após ser declarada habilitada.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Enviar junto com a proposta de preço inicial, original ou cópia de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas (Para os Itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19 e 20 do Termo de Referencia).

8.14. Enviar junto com a proposta de preço inicial o Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses (Para os Itens 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referencia).

8.15. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.16. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 09h00 (Nove horas) do dia 19/03/2021, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 centavos.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o subitem 8.7 deste edital.

10.10.1. Os documentos complementares a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo-MA, à PC. Bernardo Coelho de Almeida, nº 863, Centro, Brejo - MA, durante os dias úteis, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Brejo, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Brejo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente,

sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Brejo.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo IV.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTSeCNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1.Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2.Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3.O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico, www.portaldecompraspublicas.com.brno prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Brejo direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal de Compras Públicas – endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Brejo– MA, 01 de Março de 2021.

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.				
Item:	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**v. unit**	**v. Total**
01	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** **Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	1.143,00	342.900,00
02	**Quadro Branco:** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Unid.	50	978,00	48.900,00
03	**Estante de Aço:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento	Unid.	100	440,00	44.000,00

	antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
04	**Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	1.842,00	73.680,00
05	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **03 Prateleira:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço	Unid.	100	880,00	88.000,00

	Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
06	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **04 Prateleira:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	100	1.110,00	111.000,00
07	**Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	Unid.	40	1.031,00	41.240,00

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
08	**Longarina de 03 Lugares:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	840,00	33.600,00
09	**CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária:** Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. **Encosto:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. **Assento:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de	Unid.	3.000	492,00	1.476.000,00

	profundidade e espessura de 5 mm **Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda				

	MIG, com anteparo na parte posterior. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	**CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:** Carteira com assento e encosto em polipropileno. **Encosto:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. **Assento:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. **Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca	Unid.	2.000	418,00	836.000,00

	métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon.				

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
11	**CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:** Carteira com assento e encosto em polipropileno. **Encosto:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. **Assento:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. **Prancheta:** confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e	Unid.	1.000	304,00	304.000,00

	comprimento de 35 mm. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	**Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** **Mesa:** Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Bancos:** Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada	Conj.	40	2.249,00	89.960,00

	com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
13	**Mesa redonda para Biblioteca:** Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	40	865,00	34.600,00
14	**CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06** **Modelo:** FDE **Cor:** Azul **Altura do Aluno:** de 1,59m a 1,88m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1	Conj.	3.000	632,00	1.896.000,00

	1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e				

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 070
Proc Nº 012/21
Ass

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Sr.
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de credito orçamentário para atender as despesas objetivando a Aquisição de Mobiliários de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO: 2021

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Chapadinha – MA, 06 de Setembro de 2021.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

	Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
15	**CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05** **Modelo:** FDE **Cor:** Verde **Altura do Aluno:** de 1,46m a 1,76m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão	Conj.	1.000	622,00	622.000,00

	dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
16	**CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04** **Modelo:** FDE **Cor:** Vermelho **Altura do Aluno:** de 1,33m a 1,59m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com	Conj.	2.000	617,00	1.234.000,00

	costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço				

	uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
17	**CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03** **Modelo:** FDE **Cor:** Amarela **Altura do Aluno:** de 1,19m a 1,42m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma	Conj.	1.000	588,00	588.000,00

Fls. 075
Proc. Nº 012/21
Ass.

	NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
18	**CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01** **Modelo:** FDE **Cor:** Amarela **Altura do Aluno:** de 0,93m a 1,16m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com	Conj.	300	544,00	163.200,00

	secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo				

	do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
19	**Conjunto Professor: Mesa e Cadeira** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	Conj.	100	996,00	99.600,00

	atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
20	**Mesa para Crianças Especiais.** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Und.	30	669,00	20.070,00
Valor Total					**8.146.750,00**

Recurso Financeiro	MDE – FUNDEB
Dotação Orçamentária	Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Justificativa	Visa atender a demanda anual da Rede Municipal de Educação. Melhorando a qualidade do atendimento escolar da rede municipal de Educação.
Vigência do Contrato	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Prazo de Entrega	Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento. Prazo: 15 (quinze) dias úteis após a Ordem de Fornecimento. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades

	contidas no item **14,**do Edital.
Adjudicação	Por Preço Item.
Local de entrega	Sede da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Sec. Municipal de Educação

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), ... de ..... de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Fls. 081
012/21

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, n° 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), ... de ..... de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 125
Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), ... de ..... de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

.....(.....), ... de ..... de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Presidente e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Brejo

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2021

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante leg.l Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº_____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), ... de ..... de 2021.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata,

para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, sua vigência poderá ser prorrogada conforme legislação em vigor.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme termo de referencia, conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será

descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Divida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de analise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. ____/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, _____ de _____ de 2021

CONTRATANTE

CONTRATADA

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ___/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00008/2021 - CPL

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA (...).

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO*, situada à ....., Brejo-MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. ....., portador do Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr ....., portador da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UM	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
01						
02						
03						

04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3.Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;

II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.

IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Brejo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;
13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas

mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Brejo.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Brejo(MA), ... de ..... de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Sec. Municipal de Educação
Contratante

.....
.....
Contratada

097
02/21

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, possui 52(cinquenta e duas) folhas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, em 01 de Março de 2021.

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Sec. Municipal de Educação

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, n° 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

098
01/3/21

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.° 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.° 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura Contração e aquisição de mobiliários e carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019.

Brejo – MA, 01 de março de 2021.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo N°CPL SRP006/2021
Pagina N° 142
Rubrica:

099
03/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 6/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO no modo ELETRÔNICO do tipo menor preço, por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura Contração e aquisição de mobiliários e carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs.

Brejo-MA, 1º de Março de 2021
MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO no modo ELETRÔNICO do tipo menor preço, por item, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de março de 2021, ás 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3472-0019, das 08:00 as 12:00hs.

Brejo-MA, 1º de março de 2021
MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.1002.13.042021. CARTA CONVITE Nº 004/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através do Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento OBJETO: fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria de Administração. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021 CONTRATADO: A. G. M. LUSTOSA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 11.107.729/0001-88, com sede na Avenida Dr. Osano Brandão, nº 428, Centro, Colinas - MA REPRESENTANTE: Ana Gorete Martins Lustosa portador do RG nº. 056748632015-1 SESPMA e CPF nº. 192.956.693-04 VALOR DO CONTRATO: R$ 148.166,28 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. LIDIANE PEREIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA CONVITE Nº 001/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de reforma de escola no Município. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. CONTRATADO: L. C. MENDES E SILVA EIRELI, CNPJ sob o n.º 27.899.767/0001-50, Inscrição Estadual nº 126201757, Inscrição Municipal: 5578-6, sediada na rua Buriti Bravo, nº 542, bairro Guanabara, CEP: 65.690-000, Colinas - MA. REPRESENTANTE: Sr. Lamark Cristiny Mendes e Silva, advogado, portador da carteira de identidade nº 1031594989 OAB/MA, do CPF n.º 640.909.903-78. VALOR DO CONTRATO: R$ 310.819,39 (Trezentos e dez mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal e Finanças e Planejamento.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA CONVITE Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte, CNPJ n.º 01.613.309/0001-10, localizada na Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre - CAPINZAL DO NORTE - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de iluminação pública no Município. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. CONTRATADO: Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda, Rua Principal Nº124, Bairro - Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, CNPJ: 34.777.223/0001-81. REPRESENTANTE: JOACY JOSÉ DOS SANTOS FILHO, CPF n.º 424.555.883-00.. VALOR DO CONTRATO: R$ 161.458,70 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Lidiane Pereira da Silva - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REF.: Processo nº 2.528/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 088/2019, firmado entre as partes. - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 27 de setembro de 2020 até a data de 26 de setembro de 2021 - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.0008.2050.0000 3.3.90.39.00 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 088/2019, firmado entre as partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021-SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADO: VANILZA DE SOUSA SILVA. RG. nº 01783952001-0 e do CPF(MF) nº 253.174.583-15. OBJETO: O presente contrato objetiva a Locação de um imóvel para funcionamento da Escola Municipal São Francisco do Canindé, localizado na Rua Onofre Correa, nº 240, Bairro Vila Cafeteira, neste município. Processo Administrativo nº 02.08.00.2370/2020-SEMED. Regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas. Vigência: 12(doze) meses contados a partir de 01/01/2021. VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e será pago em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 02.09.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Projeto de Atividade: 2628; Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FONTE DO RECURSO: 05 - Transferência do FUNDEB; Ficha: 671. Signatários: pelo Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado - VANILZA DE SOUSA SILVA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.26022021.13.0032021. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e acompanhamento presencial de procedimentos licitatórios junto a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio até o envio ao SACOP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021. CONTRATADO: M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME, com sede na Rua da Comprida, 26, Bairro: Comprida, São Domingos do Maranhão / MA, CEP: 65.790-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.877.844/0001-09, neste ato, representada pelo seu representante legal a Senhora: Maria Aparecida de Oliveira Martins - CPF Nº 062.614.453-11. VALOR DO CONTRATO: R$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais) sendo o valor mensal de R$ 13.000,00 (treze mil reais) pelo período de 12 meses. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rodrigo da Silva Santos - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021

A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA mediante seu Presidente, torna público que a TOMADA DE PREÇO nº 002/2021/CPL/Maranhãozinho, do tipo Menor Preço global, para contratação de empresa de engenharia para construção de escolas 06 salas no município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 25/03/2021 às 09h00min na Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, localizada na Rua Boa Vista, s/nº, Centro - Maranhãozinho/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação/CPL.

Maranhãozinho-MA, 3 de março de 2021.
CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO LIRA JÚNIOR
Presidente da comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2021

Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico destinados a diversas Secretarias Municipais de Nina Rodrigues. ABERTURA: 18 de Março de 2021 ás 09h:00. ENDEREÇO: Na Praça Rui Fernandes Costa, s/nº, Centro, Nina Rodrigues/MA. LEGISLAÇÃO: da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto 7894/2013, Alterado pelo Decreto 9.488/18, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, Decreto Municipal 05/2021 (Decreto que Regulamenta o Registro de Preços) aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: https://ninarodrigues.ma.gov.br, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues-MA, 4 de março de 2021.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021

Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais armazenados em cilindros para atender as necessidades do Hospital Municipal Prefeita Madalena Braga e das unidades básicas de saúde do município de Nina Rodrigues/MA. ABERTURA: 18 de Março de 2021 as 15h:00hs. LEGISLAÇÃO: 10.520/02, Decreto Municipal 03/07 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço: Praça Rui Fernandes Costa; s/n; Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R$ 100,00 (cem) reais, também estará disponível no meio eletrônico: https://ninarodrigues.ma.gov.br, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA.

Nina Rodrigues-MA, 4 de Março de 2021.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 1/2021

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação - BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações - TIPO: Menor preço global - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos prédios da administração pública do Município de Passagem Franca - MA - ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Infraestrutura - ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 06/04/2021. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mural de licitações no site http://www.passagemfranca.ma.gov.br ou no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos através de mídia digital (Pen Drive). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 1º de Março de 2021.
RUALYSON DA SILVA BARBALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº SRP006/2021
Pagina Nº 143
Rubrica:

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/ CPL/SRP. PROCESSO Nº 005/2021 – Sec. Mun. Administração. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação para Registro de Preço - SRP, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Administração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 03 de Março de 2021. Linelson Ribeiro Rodrigues. Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de março de 2021, ás 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019 Brejo – MA, 01 de março de 2021. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura Contração e aquisição de mobiliários e carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, 95, Centro, Brejo – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas – Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo – MA, 01 de Março de 2021. Magno Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. O Município de **Bom Lugar**-MA, através da Prefeitura Municipal de **Bom Lugar**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, fará realizar às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de Março de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de programa de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direito de uso de um conjunto de sistemas aplicativo – CSA que contemple sistema de Administração orçamentária e financeira, sistema contábil, compras/licitações e controle de bens patrimonial e gestão de dados e informações públicas (publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011), no Município de Bom Lugar – Maranhão. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 18/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 18/03/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e **bomlugar.ma.gov.br.** Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Bom Lugar–MA, 03 de MARÇO de 2021. Agamenon Sampaio De Melo. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. **O Município** de Bom Lugar-MA, através da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021; Decreto Federal 9.488/18 de 31/08/2018, Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, fará realizar às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 19 de Março de 2021, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 19/03/2021. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/03/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e **bomlugar.ma.gov.br.** Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Bom Lugar–MA, 04 de março de 2021. Agamenon Sampaio De Melo. Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. O Município de **Bom Lugar** - MA, através da Prefeitura Municipal de **Bom Lugar**, com base na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que, fará realizar às 14:00h (quatorze) do dia 06 de abril de 2021, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, do tipo TÉCNICA E PREÇO, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, acompanhamento dos programas e prestação de contas do FNDE para atender as necessidades da Secre-

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 144
Rubrica:

101
01/21

Giro Econômico

Aquiles Emir

Senac lança Programe Seu Futuro

Em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários e o Meu Futuro Digital, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) realiza nesta sexta-feira (05), a partir das 17h, o webinar de lançamento do Programe Seu Futuro, voltado para empresários interessados em contratar jovens aprendizes a serem capacitados no setor de tecnologias. Serão debatidos o hiato entre formação e a prática das empresas, além da necessidade de formar jovens para o segmento de TI e finanças, para o qual faltam profissionais qualificados. Participam do encontro Anna Beatriz Wiehnelde, diretora de Educação Profissional do Senac Nacional; Daniela Papelbaum, gerente de Educação Profissional do Senac Nacional; José Alexandre Cavalcanti Vasco, superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM, e Ruhem Daniel Dueck, coordenador e CEO do Meu Futuro Digital.

A iniciativa atende à população de baixa renda, oferecendo formação profissional em programação e desenvolvimento de sistemas com aplicações financeiras. Para o jovem, é uma oportunidade de obter o primeiro emprego formal e de ter perspectiva de carreira, mercado de TI em finanças.

Energia

A [illegible]ação das Indústrias [illegible]promove, nesta quinta [illegible], a primeira edição de[illegible]as em Sete[illegible]ação que conta com participação da Gerente Associada da Clean Energy Latin America (CLEA) especialista em financiamento de projetos, análise de investimento, coordenadora do Grupo de Trabalho de Financiamento da Associação Brasileira de Energia Solar e Fotovoltaica (Absolar); Marília Rabassa, superintendente estadual do Banco do Nordeste e a executiva de finanças Danivan Borges Taveira.

Luto

Teve repercussão nacional a morte do administrador de empresas Samuel Melo Júnior, ocorrida nesta terça-feira (02) em São Luís, vítima de covid-19. Ex-presidente do Conselho Regional de Administração, Samuel era, desde dezembro passado, presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e membro do Conselho Federal de Administração (CFA), cargo este que não chegou a ocupar, pois já estava internado quando houve a instalação do colegiado, em Janeiro. O Ministério da Agricultura lamentou o óbito.

A revista *Maranhão Hoje* de número 95 tem como principal destaque uma entrevista com o presidente da Federação das Indústrias, Edilson Baldez, na qual diz que é preciso pensar o Maranhão e aponta as ações da classe empresarial para enfrentar a crise da pandemia de covid-19.

DIVULGAÇÃO

Líderes empresariais com o secretário de Indústria e Comércio, Simplício Araújo (C), após encontro com o governador Flávio Dino para debaterem medidas econômicas, mas sem adoção de lockdown

[illegible]s

[illegible]isponível de forma digital a primeira edição de 2021 da revista O Empresário, publicação institucional da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL). A revista tem como destaque os protocolos sanitários que devem ser seguidos pelo comércio. Além disso, a revista traz matérias sobre o SPC Avisa, linhas de crédito para empresas na pandemia, dicas de e-commerce e como vender pela internet, além de muitos outros temas relevantes e de interesse do varejo. A revista pode ser acessada no site www.cdlsaoluis.org.br

Alumar

O Programa de Apoio a Projetos Locais, realização anual do Instituto Alcoa para contribuir com a missão de promover coletivamente a educação e o desenvolvimento dos territórios nos quais atua, recebeu inscrições de projetos de 1 a 31 de março. A iniciativa apoiará projetos desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de poder público, com sede, preferiu para o município, relacionado com foco em ensino fundamental e geração de trabalho e renda, cujas estratégias para uma sociedade mais justa.

Investimento

Banco do Nordeste investe R$ 444 milhões ano passado no Maranhão

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) investiu, no ano passado, um montante de R$ 40,03 bilhões, valor correspondente a 5,1 bilhões de operações distribuídas em sua área de atuação, coincidindo pelos nove estados nordestinos e pela área Norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Mesmo em ano atípico, marcado pela crise sanitária mundial, o Banco alcançou lucro líquido recorrente de R$ 1,44 bilhão, superior em 12,8% ao resultado do exercício de 2019.

No Maranhão, o Banco do Nordeste aplicou, em 2020, total de R$ 4,44 bilhões, distribuídos em 486.974 operações de crédito, com incremento de 2,8% em comparação ao número de contratações do ano anterior. Somente com recursos do FNE foram investidos no Estado R$ 2,63 bilhões, correspondentes a 73.405 operações, quantidade 27,8% superior ao registrado em 2019. O segmento de MPE alcançou, em 2020, no Maranhão, R$ 442 milhões de contratações, com crescimento de 26,9% em relação ao exercício anterior, enquanto o número de operações chegou a 4.297, incremento de 13,4%, em comparação com 2019.

O Crediamigo contratou, no Estado, R$ 1,34 bilhão para 414.137 operações. Em termos de valores, o incremento foi de 18,1% mais do que em 2019. Já o Agroamigo somou R$ 312,6 milhões de operações de crédito, com crescimento de 21,2%, relativamente a 2019, para o montante de 60.173 operações, 19,3% superior ao desempenho do ano anterior.

FNE EMERGENCIAL

Ainda no enfrentamento dos desafios de 2020, o Banco destinou a empreendimentos da Região R$ 3 bilhões, por meio do FNE Emergencial, linha criada pelo Governo Federal para minimizar os efeitos da crise econômica gerada pela pandemia. Também lançou o FNE Saúde e criou o FNE Startup, primeira linha de crédito da América Latina para startups.

Além disso, promoveu a regularização de mais de R$ 3,00 bilhões de créditos, correspondentes a 160,9 mil operações. Assim, o Banco do Nordeste associou-se de forma efetiva ao esforço nacional de combate aos efeitos causados pela Covid-19, promovendo renegociação emergencial de dívidas, como forma de mitigar as dificuldades financeiras enfrentadas pelos empreendedores da Região. Para isso, utilizou instrumentos digitais e automatizados, agilizando o processo de renegociação sem que os clientes precisassem ir às unidades do Banco.

Ressalte-se, ainda, que, do total dos recursos do Fundo aplicados na Região, 54,5%, correspondentes a R$ 14,08 bilhões, beneficiaram empreendimentos localizados no Semiárido, seguindo diretriz da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) de descentrar espacialmente os financiamentos do FNE.

MPE E MICROFINANÇAS

Estratégico na atuação do Banco do Nordeste, o segmento de micro e pequenas empresas (MPE) registrou, em 2020, contratação recorde de R$ 4,61 bilhões, distribuídas em 49,4 mil operações de crédito, apresentando crescimento de 26,7% em relação ao exercício anterior.

Vestibular 2021
Presencial, EAD ou Semipresencial
FACULDADE LABORO

DIREITO
A partir de R$ 424,20*

PEDAGOGIA
A partir de R$ 159,00*

REDES DE COMPUTADORES
A partir de R$ 224,00*

ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS
A partir de R$ 224,00*

GESTÃO HOSPITALAR
A partir de R$ 133,70*

ESTÉTICA E COSMÉTICA
A partir de R$ 330,00*

RECURSOS HUMANOS
A partir de R$ 232,40*

*valores referentes à 1ª parcela com desconto para pagamento até o dia 05/03/2021

SÃO FRANCISCO 3216 9900 CID. OPERÁRIA 3302 0091 laboro.edu.br (98) 8197-0427

LEVID-19 FOLHA 267 EDITAL Nº 1/93
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE SÃO LUÍS
SEVENTA E OITAVA ZONA DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
EDITAL DE PROCLAMAS

O Oficial da 1ª Zona de Registro Civil de São Luís, faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, inciso VII, do Código Civil Brasileiro:

BERNARDO CEZAR MESQUITA MARANHÃO SANTOS E JAQUELINE SAMPAIO DE CASTRO, Pretendente, BERNARDO CEZAR MESQUITA MARANHÃO SANTOS, brasileiro, [illegible], natural de SÃO LUÍS-MA, nascido no dia 04/08/1988, [illegible], ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, filho de RAIMUNDO JOSÉ MARANHÃO SANTOS E MARIA LÚCIA MESQUITA MARANHÃO SANTOS, residente e domiciliado na AVENIDA [illegible], Nº 1, AP 1210, TORRE PONTAL CLUBE, PENÍNSULA, PONTA D'AREIA, Maiobinha, [illegible] SAMPAIO DE CASTRO BRASILEIRA, [illegible] de [illegible], nascida em dia 07/07/1993, SOLTEIRA, ENFERMEIRA PUBLICA, filha de [illegible] RODRIGUES DE CASTRO E MARIA [illegible] SAMPAIO MARANHÃO, residente e domiciliado na RUA GERALDO, Nº 2, AP 1201, TORRE PONTAL CLUBE PENÍNSULA, PONTA D'AREIA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Será o presente para ser afixado em cartório no lugar de costume.

São Luís-MA, 12 de FEVEREIRO de 2021

VENDO CASA 1200M NA AVENIDA PRINCIPAL DA VILA SARNEY (DISTRITO INDUSTRIAL), COM GARAGEM PARA 8 CARROS, 5 QUARTOS E 4 BANHEIROS. TRATAR: 98128 2516.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal nº 019/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, relação na modalidade Pregão na modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura Contração e aquisição de medicamentos e canteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de Março de 2021, as 09:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luis Domingues, nº Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Publicas – Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e ou pelo telefone (98) 3472 0019. Brejo – MA, 01 de Março de 2021. Mauro Souza dos Santos – Pregoeiro Municipal.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 145
Rubrica:

13.011.532/0001-76 e a Empresa J & W SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.130.032/0001-26**, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - SRP. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo, em conformidade Termo de Referência**. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: **R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária:10 301 0004 2.049 Manut. e Func. da Rede Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: : A vigência do Contrato terá 12 meses e será contado de sua assinatura. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39, Secretária Municipal de Saúde, a Srª Nilza Machado Becker, inscrito no CPF nº 435.598.240-87e e Walisson Cunha Duarte, CPF. nº 042.231.163-47 - Proprietário. Benedito Leite - MA, 23 de fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 034/2021. PARTES: Município de Benedito Leite/MA, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.096.218/0001-78 e a Empresa J & W SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.130.032/0001-26**, vencedora da PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2021 - SRP. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria em acompanhamento técnico administrativo, em conformidade Termo de Referência**. DATA DA ASSINATURA23/02/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: **R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária: 04.122.0002 2.009 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, 33.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DA VIGÊNCIA: : A vigência do Contrato terá 12 meses e será contado de sua assinatura. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros CPF Nº 005.777.303-39 e Walisson Cunha Duarte, CPF. nº 042.231.163-47 - Proprietário. Benedito Leite - MA, 23 fevereiro de 2021.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4041e10439b35a8e1942afa065f6acac

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura Contração e aquisição de mobiliários e carteiras escolares de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de Março de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 01 de Março de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 440421b2e0d59f783e095197234450c8

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão no modo Eletrônico, do tipo menor preço, por item, Empreitada por Preço Global, que tem como objeto a Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 19 de março de 2021, ás 14:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 01 de março de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1196d7f76b67d08c776e3aef4c165161

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Execução Indireta, Empreitada por Lote, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Tobias Pinheiro Filho, Unidade Escolar Jorge Antônio Bastos e Escola no Povoado Santa Alice, no município de Brejo/MA, no dia 26 de março de 2021, ás 14:00hrs (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Brejo. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Luís Domingues, nº 95, Centro, Brejo/MA, atendimento das 08:00 as 12:00hs, demais informações pelo Telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 01 de março de 2021. Magno Souza dos Santos - Presidente - CPL / Brejo/MA.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: f32c0d378e3198c16894527e2f07bf39

EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO PE 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 002/2021. CONTRATADO: MARIA DO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N°
Rubrica

103
01/21

ATA DE PROPOSTAS

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:11:52	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	300	911,00	273.300,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:16:27	CJC-01	MARCA PRÓPRIA	300	800,00	240.000,00	Não
BRASFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:49:35	NA116	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	1.000,00	300.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:32:26	CJPE300	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	588,00	176.400,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:56:04	CONJUNTO INFANTIL	PRÓPRIA	300	3.000,00	900.000,00	Não

0002 - Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:12:40	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	50	775,00	38.750,00	Não
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/03/2021 - 17:43:09	Criarte - CR102	Criarte - CR102	50	2.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:33:44	QECM200/PP	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50	669,00	33.450,00	Não

0003 - Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 448
Rubrica:

104
01/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:15:23	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	100	351,00	35.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:35:13	EA01S806X2.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	404,00	40.400,00	Não

0004 - Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:18:58	Ref. 102 - Móveis de Aço	Próprio	40	1.465,00	58.600,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:36:41	EB219812.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.218,00	48.720,00	Não

0005 - Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:20:27	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	100	699,00	69.900,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:38:47	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0006 - Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:21:50	Ref. 103B - Móveis de Aço	Próprio	100	881,00	88.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:40:57	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0007 - Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:24:21	Ref. 104 - Mesa	Próprio	40	819,00	32.760,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:42:21	MESAS DE TRABALHO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	446,00	17.840,00	Não

0008 - Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 449
Rubrica:

105
02/21

Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:25:50	Ref. 206A - Bancos de Espera	Próprio	40	666,00	26.640,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:44:02	LPP03	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	453,00	18.120,00	Não

0009 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO

Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:27:27	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	3.000	391,00	1.173.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:18:01	F-1003	MARCA PRÓPRIA	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:49:58	NA1202	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:50:39	CU90F01LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	420,00	1.260.000,00	Não

0010 - CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO

Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:28:44	Ref. 211 - Carteira Escolar	Próprio	2.000	328,00	656.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:18:34	F-1003	MARCA PRÓPRIA	2.000	450,00	900.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:50:12	NA1201	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:00:46	CU2C0EQ1318F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	323,00	646.000,00	Não

0011 - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO

Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados.
Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:30:11	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	1.000	240,00	240.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:22	F-1003	MARCA PRÓPRIA	1.000	450,00	450.000,00	Não

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 450
Rubrica:

106
012/21

BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:51:14	NA1203	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:03:35	CU7B4E0LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	262,00	262.000,00	Não

0012 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:31:43	Ref. 213 - Conjunto Refeitório	Próprio	40	1.790,00	71.600,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:55	F-1008	MARCA PRÓPRIA	40	2.500,00	100.000,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:04:43	CJRFC2002B	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.229,00	49.160,00	Não

0013 - Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:32:56	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	Próprio	40	684,00	27.360,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:05:50	MESAS DE REUNÃO REDONDA	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	416,00	16.640,00	Não

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul
Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:34:07	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	3.000	498,00	1.494.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:20:28	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	3.000	350,00	1.050.000,00	Não
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:52:51	CJA-06	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:00	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	384,00	1.152.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:57:26	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 06	PRÓPRIA	3.000	1.000,00	3.000.000,00	Não

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 451
Rubrica:

107
02/21

oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:35:47	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	490,00	490.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:06	CJA-05 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	350,00	350.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:53:28	CJA-05	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:54	CJA-05 FDE/ FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	389,00	389.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:16	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 05	PRÓPRIA	1.000	1.050,00	1.050.000,00	Não

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:37:06	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio	2.000	485,00	970.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:46	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	2.000	350,00	700.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:11	CJA-04	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:03	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	368,00	736.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:52	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 04	PRÓPRIA	2.000	1.000,00	2.000.000,00	Não

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:36:38	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	465,00	465.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:25	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	320,00	320.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:59	CJA-03	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:57	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	360,00	360.000,00	Não

108
012/21

INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:59:30	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 03	PRÓPRIA	1.000	1.000,00	1.000.000,00	Não

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:39:55	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	300	430,00	129.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:56	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	300	300,00	90.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:55:51	CJA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	500,00	150.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:10:57	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	294,00	88.200,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:01	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 01	PRÓPRIA	300	1.000,00	300.000,00	Não

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:41:00	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	100	792,00	79.200,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:23:22	CJP-01	MARCA PRÓPRIA	100	600,00	60.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:56:31	CJP-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	100	1.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:11:36	CJP-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	528,00	52.800,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:38	CONJUNTO PROFESSOR FDE/FNDE CJP 01	PRÓPRIA	100	1.000,00	100.000,00	Não

0020 - Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:42:39	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio	30	529,00	15.870,00	Não

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 453
Rubrica:

BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:57:08	MA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	30	500,00	15.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:12:08	MA-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	30	276,00	8.280,00	Não

109
01/7/21

Fornecedores divulgados.

Arquivo gerado em 24/03/2021 às 10:23:32

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Francisco das Chagas Fonteles Alves
Apoio

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
Apoio

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 454
Rubrica:

ATA PARCIAL

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/03/2021 01:03	05/03/2021 09:00	16/03/2021 09:00	17/03/2021 09:00	19/03/2021 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/03/2021 - 15:13	Impugnação	10/03/2021 - 18:53	Indeferido	Julgamento: RESPOSTA.pdf

A cláusula 10.10 do edital determina que encerrada a etapa de lances, o arrematante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital. Já a cláusula 10.10.1 determina que "Os documentos complementares a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital." Já a cláusula 8.7 determina que "Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, via sistema, cópia da proposta de acordo 'PAR' 2º art. 38 do Decreto 10024/19. O que se percebe é uma tremenda confusão, pois, inicialmente a cláusula 8.7 diz que deverá ser encaminhada via sistema CÓPIA DA PROPOSTA, porém, nas cláusulas 10.10 e 10.10.1 dizem que deve ser encaminhado os documentos de habilitação. Ocorre que tal determinação é terminantemente contrário ao decreto 10024/19. O artigo 38, 'PAR'2°do decreto, citado na cláusula 8.7 do edital, determina tão somente o envio da proposta adequada e, se necessário, documentos complementares. Em nenhum momento se refere a documentação de habilitação, mesmo porque, o artigo 26 do decreto 10024/19, que trata DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, expressamente determina que "Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública." Ou seja, diferente do que ocorria antes do referido decreto, agora, a documentação de habilitação é encaminhada junto da proposta ANTES DA SESSÃO. A própria cláusula 6.6 diz que a documentação de habilitação deve ser encaminhada segundo as normas do Decreto 10024, vedando a possibilidade da prorrogação de prazo. Assim, requer seja excluídas as cláusulas 10.10 e 10.10.1, pois as mesmas estão desobedecendo o Decreto, também porque o próprio portal não tem opção de encaminhar documentos de habilitação após aberta sessão.

O impetrante da solicitação de impugnação, que não se identificou, solicitou impugnação do Edital por não entendimento ou interpretação, haja vista que o pedido do impetrante nada se refere ao Termo de Referencia do Edital, o pedido solicitado é meramente não entendimento do Edital, o requerente não sabe dividir as ações do processo conforme o solicitado pela Lei. O impetrante cita as cláusulas fora da ordem do processo que deve ser seguidas de maneira crescente conforme o andamento das fases, por isso o impetrante "não identificado" não consegue entender o Edital, transferindo assim também a sua confusa interpretação para a também confusa e desnecessária ação de pedido de impugnação, pois nessas condições de interpretação o Portal de Compras Publicas oferece a opção de ESCLARECIMENTO, exclusivamente para qualquer duvidas sobre o Edital.

Do pedido de Impugnação:

O impetrante "não identificado" requer exclusão das cláusulas 10.10 e 10.10.1, em que nada esta relacionada ao decreto 10.024/19 e sim a exigências do Edital, pois as cláusulas 10.10 e 10.10.1 é solicitação dos documentos posterior a fase de lances e habilitação, para confrontar a veracidade dos documentos anexados no sistema conforme o 10.024/93, sem acrescentar nenhum documento do que foi anexado no portal, acrescentado apenas a proposta final em documento e em mídia, a documentação deve esta em consonância com a documentação anexada na plataforma, o impetrante deve apenas cumprir com o solicitado pelo Edital.
Portanto já esclarecida que as ações são diferentes, as ações regulamentada pelo decreto 10.024/93 e as ações que são exigência do Edital para verificar as autenticidade das informações e documentos anexos.
Diante do exposto é indeferido de impugnação e permanecem inalteradas as cláusulas do Edital.

15/03/2021 - 08:59	Impugnação ao edital do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021	16/03/2021 - 10:40	Indefendo	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA A SOL. IMPUGNAÇÃO.pdf

Em face do exposto em anexo, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimados atos ilegais apontados, reabrindo-se os prazos.
- Alteração do edital.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Parecer de Indeferimento em Anexo.

15/03/2021 - 17:15	Pedido de esclarecimento	16/03/2021 - 10:42	Indeferido	Pedido: Esclarecimento PM Brejo MA 06.2021.pdf

Segue pedido de esclarecimento em anexo.

Prezado este campo é para Solicitação de Impugnação! o Campo Pertinente a Duvidas e Esclarecimento é o outro campo. Solicito Atenção ao procedimento.

15/03/2021 - 17:37	SRP 006/2021 / 00008/2021-CPL	16/03/2021 - 10:40	Indefendo	Pedido: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 006-2021.pdf Julgamento: PARECER 033 IMPUGNAÇÃO.pdf

Boa tarde, Prezados!

Segue anexo impugnação

Parecer de Indeferimento em Anexo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 456
Rubrica:

0001	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.143,00	300	0 CJ	Homologado
0002	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM BORDA E PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO, MEDINDO (2,00M X 1,25M).	978,00	50	0 UN	Homologado
0003	ESTANTE DE AÇO: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,28M X 0,90M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ COM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	440,00	100	0 UN	Homologado
0004	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO E COM APOIO DE LIVROS NAS DUAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.842,00	40	0 UN	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 457
Rubrica:

0005	ARMÁRIO DE AÇO (1,60M X 0,80M X 0,35M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,60M X 0,80M X 0,35M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 03 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,35M X 0,80M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	880,00	100	0 UN	Homologado
0006	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.110,00	100	0 UN	Homologado
0007	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.031,00	40	0 UN	Homologado
0008	LONGARINA DE 03 LUGARES: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA OU EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. (TAMANHO SECRETÁRIA). ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	840,00	40	0 UN	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 458
Rubrica:

0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	492,00	3.000	0 UN	Homologado
0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20X20 EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS... (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	418,00	2.000	0 UN	Homologado
0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	304,00	1.000	0 UN	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 459
Rubrica:

0012	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 6095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	2.249,00	40	0 CJ	Homologado
0013	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 6095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	865,00	40	0 UN	Homologado
0014	CJA-06 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06 MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM AZUL. FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	632,00	3.000	0 CJ	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 460
Rubrica:

0015	CJA-05 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05 MODELO: FDE COR: VERDE ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERDE, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	622,00	1.000	0 CJ	Homologado
0016	CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 04 MODELO: FDE COR: VERMELHO ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERMELHA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	617,00	2.000	0 CJ	Homologado
0017	CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR AMARELA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	588,00	1.000	0 CJ	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 461
Rubrica:

0018	CJA-01 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	544,00	300	0	CJ	Homologado
0019	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	996,00	100	0	CJ	Homologado
0020	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	669,00	30	0	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2021	SRP 006-2021- MOBILIARIOS E CARTEIRAS ESCOLARES- SR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 462
Rubrica:

07/03/2021 - 15:13	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 08:59	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 17:15	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 17:37	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,20 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,15,16,17,18,19 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:40	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:41	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:41	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:43	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0004 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:43	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0005 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:44	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0006 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0007 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0008 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Mensagem para negociação no processo SRP 006/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:46	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0009 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:46	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0010 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:47	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0011 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:47	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0011 do processo SRP 006/2021 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:48	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0012 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:48	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0013 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:49	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0014 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:49	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0015 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0016 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0017 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0018 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:51	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0019 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

117
02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 463
Rubrica:

19/03/2021 - 10:52	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0020 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:52	Documentos solicitados para o processo SRP 006/2021	Foram solicitados diligências no item 0001 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0014 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0015 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0016 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0017 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:15	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0018 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:15	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0019 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras. Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	911,00	300	273.300,00
0002	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	774,00	50	38.700,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 464
Rubrica:

0003	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	351,00	100	35.100,00
0004	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 102 - Móveis de Aço	Próprio	1.464,00	40	58.560,00

119
02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 465
Rubrica:

0005	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	699,00	100		69.900,00
0006	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 103B - Móveis de Aço	Próprio	881,00	100		88.100,00
0007	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 104 - Mesa	Próprio	818,00	40		32.720,00

120
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 466
Rubrica:

0008	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço. original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 206A - Bancos de Espera	Próprio	665,00	40	26.600,00
0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	391,00	3.000	1.173.000,00

121
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 467
Rubrica:

0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 211 - Carteira Escolar	Próprio	328,00	2.000		656.000,00
0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	240,00	1.000		240.000,00

177
05/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 468
Rubrica:

0012	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 213 - Conjunto Refeitório	Próprio	1.789,00	40		71.560,00
0013	Mesa redonda para Biblioteca. Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	Próprio	683,00	40		27.320,00

123
01/7/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 469
Rubrica:

0014	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	498,00	3.000	1.494.000,00
0015	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	490,00	1.000	490.000,00

124
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 470
Rubrica:

0016	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó....(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio		485,00	2.000	970.000,00
0017	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio		465,00	1.000	465.000,00

125
08/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 471
Rubrica:

0018	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	430,00	300	129.000,00
0019	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Ind 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	792,00	100	79.200,00

126
02/12/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 472
Rubrica:

0020	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,80m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio		528,00	30	15.840,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:11:52	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	300	911,00	273.300,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:16:27	CJC-01	MARCA PROPRIA	300	800,00	240.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:49:35	NA116	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	1.000,00	300.000,00	Sim

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 473
Rubrica:

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:32:26	CJPE300	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	588,00	176.400,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:56:04	CONJUNTO INFANTIL	PRÓPRIA	300	3.000,00	900.000,00	Não

128
02/21

0002 - Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:12:40	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	50	775,00	38.750,00	Não
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/03/2021 - 17:43:09	Criarte - CR102	Criarte - CR102	50	2.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:33:44	QECM200/PP	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50	669,00	33.450,00	Não

0003 - Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:15:23	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	100	351,00	35.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:35:13	EA019806X2.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	404,00	40.400,00	Não

0004 - Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:18:58	Ref. 102 - Móveis de Aço	Próprio	40	1.465,00	58.600,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:36:41	EB219812.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.218,00	48.720,00	Não

0005 - Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:20:27	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	100	699,00	69.900,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:38:47	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0006 - Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso

129
09/21

(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:21:50	Ref. 103B - Móveis de Aço	Próprio	100	881,00	88.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:40:57	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0007 - Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:24:21	Ref. 104 - Mesa	Próprio	40	819,00	32.760,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:42:21	MESAS DE TRABALHO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	446,00	17.840,00	Não

0008 - Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:25:50	Ref. 206A - Bancos de Espera	Próprio	40	666,00	26.640,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:44:02	LPP03	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	453,00	18.120,00	Não

0009 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:27:27	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	3.000	391,00	1.173.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:18:01	F-1003	MARCA PRÓPRIA	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	15/03/2021 - 11:49:58	NA1202	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:50:39	CU80F01LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	420,00	1.260.000,00	Não

0010 - CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 475
Rubrica:

130
02/12/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:28:44	Ref. 211 - Carteira Escolar	Proprio	2.000	328,00	656.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:16:34	F-1003	MARCA PRÓPRIA	2.000	450,00	900.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:50:12	NA1201	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:00:46	CU2C0EQ1318F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	323,00	646.000,00	Não

0011 - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados.
Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:30:11	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	1.000	240,00	240.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:22	F-1003	MARCA PRÓPRIA	1.000	450,00	450.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:51:14	NA1203	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:03:35	CU7B4E0LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	262,00	262.000,00	Não

0012 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:31:43	Ref. 213 - Conjunto Refeitorio	Próprio	40	1.790,00	71.600,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:55	F-1008	MARCA PRÓPRIA	40	2.500,00	100.000,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:04:43	CJRFC2002B	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.229,00	49.160,00	Não

0013 - Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:32:58	Ref. 218 - Móvais para Biblioteca	Próprio	40	684,00	27.360,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:05:50	MESAS DE REUNÃO REDONDA	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	416,00	16.640,00	Não

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 476
Rubrica:

131
02/21

Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:34:07	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	3.000	498,00	1.494.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:20:28	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	3.000	350,00	1.050.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:52:51	CJA-06	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:00	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	384,00	1.152.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:57:26	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 06	PRÓPRIA	3.000	1.000,00	3.000.000,00	Não

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:35:47	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	490,00	490.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:06	CJA-05 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	350,00	350.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:53:28	CJA-05	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:54	CJA-05 FDE/ FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	389,00	389.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:16	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 05	PRÓPRIA	1.000	1.050,00	1.050.000,00	Não

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:37:06	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio	2.000	485,00	970.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:46	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	2.000	350,00	700.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:11	CJA-04	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 477
Rubrica:

132
02/21

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:03	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	368,00	736.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:52	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 04	PRÓPRIA	2.000	1.000,00	2.000.000,00	Não

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:38:38	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	465,00	465.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:25	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	320,00	320.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:59	CJA-03	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:57	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	360,00	360.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:59:30	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 03	PRÓPRIA	1.000	1.000,00	1.000.000,00	Não

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:39:55	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	300	430,00	129.000,00	Não
solução Industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:56	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	300	300,00	90.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:55:51	CJA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	500,00	150.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:10:57	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	294,00	88.200,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:01	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 01	PRÓPRIA	300	1.000,00	300.000,00	Não

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 479
Rubrica:

133
01/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:41:00	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	100	792,00	79.200,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:23:22	CJP-01	MARCA PRÓPRIA	100	600,00	60.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:56:31	CJP-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	100	1.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:11:36	CJP-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	528,00	52.800,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:38	CONJUNTO PROFESSOR FDE/FNDE CJP 01	PRÓPRIA	100	1.000,00	100.000,00	Não

0020 - Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:42:39	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio	30	529,00	15.870,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:57:08	MA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	30	500,00	15.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:12:08	MA-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	30	276,00	8.280,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	60 dias
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	60 dias
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	60 dias
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	60 dias
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	60 dias
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	60 dias
F M MEIRA EIRELI	38.715.572/0001-20	60 dias
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	60 dias

Lances Enviados

0001 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:11:52	911,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:16:27	800,00 (proposta)	25.109.467/0001-03

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 479
Rubrica:

16/03/2021 - 11:49:35	1.000,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 07:32:26	588,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 08:56:04	3.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
19/03/2021 - 09:15:03	580,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:16:44	579,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:18:11	570,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:19:17	569,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:19:41	565,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:35	564,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:36	562,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:22:13	560,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:55	550,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:33	540,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:23	530,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:05	520,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:59	500,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:14	499,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:36	490,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:48	489,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:55	480,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:29:10	479,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:44	470,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:30:53	469,99	02.464.845/0001-63

0002 - Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com gula para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:12:40	775,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
16/03/2021 - 17:43:09	2.000,00 (proposta)	06.957.510/0001-38
17/03/2021 - 07:33:44	668,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:46:36	774,00	00.968.212/0001-67

0003 - Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:15:23	351,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:35:13	404,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:14:36	350,99	02.464.845/0001-63

0004 - Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Obiongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:18:58	1.465,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:36:41	1.218,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:48:22	1.464,00	00.968.212/0001-67

0005 - Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso

134
02/21
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 490
Rubrica:

(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:20:27	699,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:38:47	1.056,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:15:57	822,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:11	698,90	02.464.845/0001-63

0006 - Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:21:50	881,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:40:57	1.056,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:14:54	880,99	02.464.845/0001-63

0007 - Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:24:21	819,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:42:21	446,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:49:42	818,00	00.968.212/0001-67

0008 - Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:25:50	666,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 07:44:02	453,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:50:28	665,00	00.968.212/0001-67

0009 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:27:27	391,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:18:01	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:49:58	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 07:50:39	420,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:15:07	390,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:15:21	390,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:17:01	389,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:18:24	385,00	03.422.922/0001-85

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 281
Rubrica:

19/03/2021 - 09:18:42	384,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:19:55	382,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:16	381,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:44	380,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:58	370,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:18	380,99	25.109.467/0001-03
19/03/2021 - 09:23:01	360,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:18	350,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:31	340,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:24:43	330,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:09	320,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:31	319,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:44	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:18	309,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:29:07	300,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:29:20	299,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:52	290,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:31:07	289,99	02.464.845/0001-63

0010 - CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO

Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:28:44	328,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:18:34	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:50:12	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:00:46	323,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:15:32	320,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:17:14	319,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:18:33	315,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:18:58	314,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:20:06	313,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:26	312,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:52	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:22:06	300,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:08	290,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:26	280,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:37	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:17	269,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:18	260,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:41	259,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:51	250,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:27	249,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:29:20	240,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:29:29	239,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:59	230,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:31:17	229,99	02.464.845/0001-63

0011 - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO

Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 482
Rubrica:

137
02/21

Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:30:11	240,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:19:22	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:51:14	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:03:35	262,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:15:47	239,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:18:30	238,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:19:03	237,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:19:40	236,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:26	235,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:24:09	234,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:59	230,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:35	229,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:33	225,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:02	224,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:04	220,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:21	219,99	02.464.845/0001-63

0012 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:31:43	1.790,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:19:55	2.500,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
17/03/2021 - 08:04:43	1.229,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:51:59	1.789,00	00.968.212/0001-67

0013 - Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:32:56	684,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
17/03/2021 - 08:05:50	416,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:52:30	683,00	00.968.212/0001-67

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul
Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:34:07	498,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:20:28	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:52:51	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:07:00	384,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 08:57:26	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 493
Rubrica:

19/03/2021 - 09:16:10	340,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:18:51	339,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:20:30	330,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:28	329,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:04	325,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:21	324,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:35	322,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:24:15	321,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:07	320,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:57	319,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:41	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:22	309,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:12	300,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:26	299,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:29:38	290,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:29:58	289,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:31:12	285,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:31:52	284,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:32:19	284,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:51	283,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:15	281,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:34:33	280,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:01	279,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:36:00	278,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:36:17	278,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:37:46	277,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:37:53	277,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:04	276,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:13	276,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:24	275,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:33	275,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:48	274,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:17	274,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:30	273,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:40	273,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:01	272,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:25	272,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:32	271,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:43	271,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:56	270,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:08	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:18	269,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:33	269,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:44	268,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:58	260,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:12	259,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:30	259,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:38	258,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:50	258,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:43:03	257,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:25	255,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:43:39	254,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:53	254,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:44:13	253,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:44:21	253,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:45:03	252,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:45:10	252,00	03.422.922/0001-85

138
01/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 429
Rubrica:

139
05/21

19/03/2021 - 09:45:18	251,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:45:30	251,00	03.422.922/0001-85

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicado, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:35:47	490,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:21:06	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:53:28	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:07:54	389,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 08:58:16	1.050,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
18/03/2021 - 09:16:18	340,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:19:57	339,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:20:41	335,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:36	334,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:14	332,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:26	331,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:43	330,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:24:37	329,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:15	325,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:03	324,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:48	320,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:27	319,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:18	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:30	309,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:29:51	300,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:30:04	299,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:31:18	295,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:31:57	294,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:32:36	293,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:58	292,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:15	292,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:34:45	291,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:10	291,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:35:37	290,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:46	289,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:36:17	288,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:36:23	288,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:37:58	287,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:05	287,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:18	286,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:27	286,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:42	285,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:55	285,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:01	284,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:11	284,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:19	283,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:32	283,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:41	282,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:52	282,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:07	281,99	02.464.845/0001-63

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 485
Rubrica:

19/03/2021 - 09:40:17	281,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:37	280,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:48	280,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:01	279,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:15	279,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:26	278,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:38	278,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:51	277,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:06	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:15	269,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:37	269,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:43	268,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:56	260,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:43:09	259,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:33	250,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:44:08	249,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:44:15	249,00	03.422.922/0001-85

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:37:06	485,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:21:46	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:54:11	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:09:03	368,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 08:58:52	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
19/03/2021 - 09:16:26	340,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:03	339,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:20:48	335,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:43	334,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:21	332,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:33	331,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:49	330,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:24:59	329,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:22	325,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:09	324,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:26:53	320,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:32	319,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:23	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:33	309,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:29:57	300,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:30:14	299,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:31:23	295,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:01	294,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:32:46	293,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:33:02	292,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:15	292,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:34:46	291,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:19	291,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:35:46	290,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:52	290,00	03.422.922/0001-85

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 486
Rubrica:

19/03/2021 - 09:36:29	289,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:36:45	289,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:37:40	288,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:37:59	288,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:10	287,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:22	287,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:31	286,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:38:38	286,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:38:55	285,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:03	285,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:35	284,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:47	284,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:13	283,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:30	283,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:44	282,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:54	282,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:07	281,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:21	281,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:32	280,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:43	280,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:57	279,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:15	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:21	269,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:44	269,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:51	268,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:07	260,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:43:16	259,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:38	250,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:44:19	249,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:44:34	249,00	03.422.922/0001-85

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:38:38	465,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:22:25	320,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:54:59	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:09:57	360,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 08:59:30	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
19/03/2021 - 09:16:37	310,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:13	309,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:20:53	308,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:49	307,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:28	305,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:42	304,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:23:55	300,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:04	299,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:28	295,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:15	294,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:03	290,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:36	289,99	02.464.845/0001-63

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 487
Rubrica:

142
03/21

19/03/2021 - 09:28:31	289,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:39	288,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:14	280,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:30:22	279,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:31:34	275,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:06	274,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:32:52	273,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:33:06	272,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:19	272,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:35:08	271,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:26	271,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:35:53	270,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:36:14	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:37:18	269,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:37:31	269,00	03.422.922/0001-85

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:39:55	430,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:22:56	300,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:55:51	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:10:57	294,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 09:00:01	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
19/03/2021 - 09:16:48	290,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:20	289,00	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:00	288,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:21:57	287,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:35	287,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:48	286,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:00	285,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:17	284,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:34	283,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:20	282,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:09	280,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:27:42	279,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:37	270,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:28:43	269,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:26	260,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:22	259,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:33:03	258,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:33:11	257,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:26	257,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:35:22	256,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:35:33	256,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:37:12	255,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:37:22	255,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:13	254,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:39:24	254,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:39:52	253,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:00	253,00	03.422.922/0001-85

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 488
Rubrica:

143
01/2/21

19/03/2021 - 09:40:27	252,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:37	252,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:40:49	251,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:40:59	251,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:13	250,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:27	250,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:41:37	249,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:41:52	249,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:05	248,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:42:24	240,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:42:31	239,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:14	239,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:43:21	238,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:43:45	238,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:44:01	237,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:44:10	237,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:45:11	236,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:45:25	236,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:45:55	235,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:46:06	235,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:46:24	234,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:46:40	234,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:47:18	233,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:47:29	233,50	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:47:40	233,49	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:47:51	233,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:47:59	232,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:48:11	229,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:48:17	228,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:48:36	220,00	03.422.922/0001-85

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:41:00	792,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
10/03/2021 - 10:23:22	600,00 (proposta)	25.109.467/0001-03
16/03/2021 - 11:56:31	1.000,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:11:36	528,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
17/03/2021 - 09:00:38	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07
19/03/2021 - 09:17:01	520,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:17:41	519,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:19:22	519,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:20:31	518,50	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:21:07	517,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:22:08	516,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:22:42	515,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:23:57	514,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:24:10	513,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:25:23	512,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:25:45	510,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:26:26	509,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:27:15	500,00	03.422.922/0001-85

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 489
Rubrica:

144
02/21

19/03/2021 - 09:27:47	499,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:28:44	490,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:29:07	489,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:30:33	480,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:32:29	479,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:33:11	478,00	03.422.922/0001-85
19/03/2021 - 09:33:18	477,99	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 09:34:34	477,00	03.422.922/0001-85

0020 - Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ
09/03/2021 - 14:42:39	529,00 (proposta)	00.968.212/0001-67
16/03/2021 - 11:57:08	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85
17/03/2021 - 08:12:08	276,00 (proposta)	02.464.845/0001-63
19/03/2021 - 10:54:49	528,00	00.968.212/0001-67

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/03/2021 - 12:52:59	00.968.212/0001-67	PLANILHA DA PROPOSTA READEQUADA.xlsx
0001	19/03/2021 - 12:52:59	00.968.212/0001-67	Proposta de Preço PE SRP 006-2021 19032021 - ADEQUAÇÃO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:56	Jose Alves Machado	00	Jucema			6.1.1 - b) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:57	Jose Alves Machado	00968212000167	Receita Federal			6.1.2 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:59	Jose Alves Machado	2661.63E6.FB9F.E629	Ministério da Fazenda	28/11/2020	27/05/2021	6.1.2 - b) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:01	Jose Alves Machado	136116/21	SEFAZ MA	09/03/2021	07/07/2021	6.1.2 - c) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:02	Jose Alves Machado	003589/21	SEFAZ MA	19/01/2021	19/05/2021	6.1.2 - d) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:05	Jose Alves Machado	202102270113474394391O	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2021	28/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:07	Jose Alves Machado	B733.F94D.60C8.F551	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	01/03/2021	30/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:07	Jose Alves Machado	B733.F94D.60C8.F551	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	01/03/2021	30/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:09	Jose Alves Machado	46/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	22/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - h) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:11	Jose Alves Machado	000	FORUM DE JUSTIÇA	21/01/2021	21/04/2021	6.1.3 - a) Do Edital

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 490
Rubrica:

145
01/21

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:13	José Alves Machado	2019	JUCEMA	29/05/2020		6.1.3 - b) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:15	Jose Alves Machado	1754124/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	19/01/2021	17/07/2021	6.1.4 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:16	Jose Alves Machado	-	PUBLICO E PRIVADO			6.1.5 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:30	Jose Alves Machado	-	-	09/03/2021	-	6.3
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:32	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda.	09/03/2021		6.5
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:33	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda	09/03/2021		6.6
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:39	Jose Alves Machado	-	JUCEMA	09/03/2021	08/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:25	VINICIUS R PEREIRA	7952054	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	05/08/2020	31/12/2021	6.1.1 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:26	VINICIUS R PEREIRA	78A2.0638.BC51.DE1A	Secretaria da Receita Federal do Brasil Procurador	09/03/2021	05/09/2021	6.1.2 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:27	VINICIUS R PEREIRA	25.109.467/0001-03	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	02/03/2021	31/12/2021	6.1.2 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:27	VINICIUS R PEREIRA	2020000439231070	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	29/12/2020	29/03/2021	6.1.2 - c) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:30	VINICIUS R PEREIRA	2020000439231070	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	29/12/2020	29/03/2021	6.1.2 - d) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:31	VINICIUS R PEREIRA	20210226005920894864 75	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2021	27/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:32	VINICIUS R PEREIRA	EBA1604340A574A43	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	08/03/2021	05/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:33	VINICIUS R PEREIRA	EBA1604340A574A43	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	08/03/2021	05/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:33	VINICIUS R PEREIRA	03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	05/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - h) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:34	VINICIUS R PEREIRA	2103-0207-4633-0630-8762	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINAS GERAIS	02/03/2021	01/05/2021	6.1.3 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:37	VINICIUS R PEREIRA	34785444/2020	JUSTIÇA DO TRABLHO	29/12/2020	26/06/2021	6.1.4 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:38	VINICIUS R PEREIRA	20/098.3423	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25/03/2020	30/04/2021	6.1.3 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:39	VINICIUS R PEREIRA	-	são paulo	18/06/2029	31/12/2021	6.1.5 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:41	VINICIUS R PEREIRA	-	-	10/03/2021	-	6.3
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:43	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇÃO	10/03/2021	31/12/2021	6.4
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:46	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇAO	10/03/2021	31/12/2021	6.5
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:48	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇAO	10/03/2021	31/12/2021	6.6
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:49	VINICIUS R PEREIRA	-	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/01/2021	07/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 497
Rubrica:

146
09/2/21

solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:50	VINICIUS R PEREIRA	-	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/01/2021	07/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:01	VINICIUS R PEREIRA	1	solução	02/02/4202	02/04/2023	6.1.1 - d) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:02	VINICIUS R PEREIRA	2	SOLUÇAO	28/01/2020	28/09/2021	6.1.1 - c) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:03	VINICIUS R PEREIRA	7952054	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/08/2020	31/12/2021	6.1.1 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:04	VINICIUS R PEREIRA	20/098.3423	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25/03/2020	30/04/2021	6.1.3 - c) do edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 15:25	VINICIUS R PEREIRA	-	-	20/12/2019	-	6.2
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	10/03/2021 - 17:39	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda	10/03/2021		6.4
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	10/03/2021 - 17:44	Jose Alves Machado	-	JUCEMA	10/03/2021	09/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:42	José Zito Bezerra Filho	190422050	JUCERN	14/08/2019	31/12/2021	6.1.1 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:45	José Zito Bezerra Filho	EAB5.B47E.4268.B553	RECEITA FEDERAL	01/12/2020	30/05/2021	6.1.2 - b) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:48	José Zito Bezerra Filho	00001	RE	18/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:47	José Zito Bezerra Filho	6760364	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	14/01/2021	13/04/2021	6.1.2 - c) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:51	José Zito Bezerra Filho	20210225005516103656 45	CAIXA ECONOMICA	05/03/2021	26/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:56	José Zito Bezerra Filho	003.756	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	15/03/2021	15/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:01	José Zito Bezerra Filho	BTHR45426	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	22/04/2020	31/03/2021	6.1.2 - h) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:04	José Zito Bezerra Filho	6760364	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	14/01/2021	13/04/2021	6.1.2 - d) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:05	José Zito Bezerra Filho	003.756	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	15/03/2021	15/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:06	José Zito Bezerra Filho	002693791	PODER JUDICIÁRIO	10/03/2021	10/04/2021	6.1.3 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:09	José Zito Bezerra Filho	00002	JUCERN	01/01/2019	06/04/2021	6.1.3 - b) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:10	José Zito Bezerra Filho	554378/2021	PODER JUDICIÁRIO	11/01/2021	09/07/2021	6.1.4 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:13	José Zito Bezerra Filho	-	PREFEITURA DE HORIZONTE	16/01/2013	31/12/2021	6.1.5 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:40	José Zito Bezerra Filho	-	-	19/03/2021	-	6.3
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:40	José Zito Bezerra Filho	000003	P	19/03/2021	19/06/2021	6.4
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:41	José Zito Bezerra Filho	00004	PR	19/03/2021	19/06/2021	6.5
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:41	José Zito Bezerra Filho	00005	PR	19/03/2021	19/06/2021	6.6
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:48	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	JUCEP PB	20/09/1999	01/01/2050	6.1.1 - c) Do Edital

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 492
Rubrica:

147
01/2021

BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:49	ANA KARINA BEZERRA MAIA	03	JUCEP PB	26/11/2020	01/01/2050	6.1.1 - b) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:54	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	18/01/2021	18/04/2021	6.1.2 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:55	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	20/01/2021	19/07/2021	6.1.2 - b) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:56	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	ESTADO DA PARAÍBA	19/01/2021	22/03/2021	6.1.2 - c) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:58	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	ESTADO DA PARAÍBA	19/01/2021	22/03/2021	6.1.2 - d) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:00	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	CAIXA ECONOMICA	16/03/2021	01/04/2021	6.1.2 - e) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:03	ANA KARINA BEZERRA MAIA	2021/000321	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	18/01/2021	20/03/2021	6.1.2 - f) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:05	ANA KARINA BEZERRA MAIA	2021/000321	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	18/01/2021	20/03/2021	6.1.2 - g) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:07	ANA KARINA BEZERRA MAIA	790991	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	26/01/2021	01/01/2050	6.1.2 - h) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:13	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	PODER JUDICIARIO	18/02/2021	20/03/2021	6.1.3 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:15	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	01/01/2021	01/04/2022	6.1.3 - b) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:16	ANA KARINA BEZERRA MAIA	30800933/2020	PODER JUDICIARIO	19/11/2020	17/05/2021	6.1.4 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:20	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	EMPRESAS	15/06/2007	01/01/2050	6.1.5 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:30	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	-	19/03/2021	-	6.2
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:33	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	-	19/03/2021	-	6.3
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:36	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.4
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:39	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.5
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:40	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.6
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 12:01	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	01/01/2020	01/04/2022	6.1.3 - c) do edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 12:03	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	JUCEP PB	05/01/2021	05/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	17/03/2021 - 08:28	José Zito Bezerra Filho	-	JUCERN	01/11/2019	17/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	17/03/2021 - 08:30	José Zito Bezerra Filho	-	JUCERN	08/04/2020	17/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
22/03/2021 - 08:30	--	--

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 493
Rubrica:

148
029/21

Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:03	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar Intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:31	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar Intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 494
Rubrica:

149
03/21

antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:42	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:51	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:15:01	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 495
Rubrica:

150
02/21

carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:15:18	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

Chat

Data	Apelido	Frase
19/03/2021 - 09:00:45	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores
19/03/2021 - 09:01:07	Pregoeiro	nesse momento iremos analisar as propostas
19/03/2021 - 09:01:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/03/2021 - 09:12:28	Pregoeiro	As propostas foram analisadas
19/03/2021 - 09:12:52	Pregoeiro	Boa Sorte a todos
19/03/2021 - 09:13:22	Pregoeiro	os itens serão aberto para lances
19/03/2021 - 09:13:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:13:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:30	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:13:31	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:39	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:46	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:48	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:49	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:01	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:01	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:14	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:14	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:15	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:17	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:19	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:19	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:20	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:20	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 496
Rubrica:

151
02/21

19/03/2021 - 09:14:27	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:27	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:28	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:28	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:34	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:34	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:36	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:36	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:37	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:37	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:23:32	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:35	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:50	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:50	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:15	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:17	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:30:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:30:21	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 220,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 19/03/2021 às 09:35:21.
19/03/2021 - 09:32:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:32:56	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 470,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 19/03/2021 às 09:37:55.
19/03/2021 - 09:33:08	Sistema	O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:33:08	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 290,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 19/03/2021 às 09:38:08.
19/03/2021 - 09:33:17	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:33:17	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 230,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 19/03/2021 às 09:38:17.
19/03/2021 - 09:35:23	Sistema	O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:35:23	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:36:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:37:57	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:37:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:38:09	Sistema	O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:38:09	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:38:18	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:38:18	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:39:33	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:46:17	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:46:35	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:47:32	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:50:37	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 469,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 669,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 350,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1.218,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 699,90.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 880,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 446,00.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 497
Rubrica:

152
02/21

19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 453,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 289,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 229,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 219,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1.229,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 416,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0014 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 251,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0015 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 249,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0016 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 249,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0017 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 269,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 220,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 477,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 276,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 470,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 775,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 351,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 1.465,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 699,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 498
Rubrica:

153
02/21

19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 881,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 819,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 666,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 290,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 230,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 220,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 1.790,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 684,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 500,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 600,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 380,99.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 328,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 499
Rubrica:

154
03/21

19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 240,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 320,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 300,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 600,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 529,00.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 500
Rubrica:

155
02/21

19/03/2021 - 10:18:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:18:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:18:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 911,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 391,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 498,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 490,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 485,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 465,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 430,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 792,00.
19/03/2021 - 10:40:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:40:17	Sistema	Motivo: negociação
19/03/2021 - 10:41:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:41:09	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:41:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:41:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:43:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:43:10	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:43:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:13 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:43:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:44:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:14 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:44:13	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:15 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:45:18	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:15 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:45:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:45	F. J. S. Machado Ind...	Negociação item 0001: Infelizmente este é o nosso valor mínimo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 501
Rubrica:

156
02/21

19/03/2021 - 10:46:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:16 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:46:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:16 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:46:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:46:34	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0002: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:46:36	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 774,00.
19/03/2021 - 10:47:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:17 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:47:09	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:47:09	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0003: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:47:10	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0011. O prazo é até às 11:17 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:47:10	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:18 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:48:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:22	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.464,00.
19/03/2021 - 10:48:33	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0004: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:48:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:18 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:48:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:49	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0005: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:49:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:19 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:49:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:49:27	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0006: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:49:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:19 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:49:35	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:49:42	Sistema	O item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 818,00.
19/03/2021 - 10:49:54	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0007: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:50:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:50:28	Sistema	O item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R$ 665,00.
19/03/2021 - 10:50:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:50:39	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0008: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:50:59	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0009: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:50:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:59	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:51:11	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0010: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:51:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:21 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:51:30	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:51:40	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0011: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:51:59	Sistema	O item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.789,00.
19/03/2021 - 10:52:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:22 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:52:03	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:52:06	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0012: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:52:30	Sistema	O item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 683,00.
19/03/2021 - 10:52:39	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0013: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:52:57	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0014: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:10	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0015: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:20	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0016: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:30	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0017: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:19	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0018: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:34	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0019: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:49	Sistema	O item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R$ 528,00.
19/03/2021 - 10:54:54	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0020: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 11:52:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:52:43	Sistema	Motivo: solicitação de proposta readequada. conf. decreto 10.024/19
19/03/2021 - 11:54:09	Sistema	A data limite de envio da proposta readequada para o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2021 às 13:53.
19/03/2021 - 11:59:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 11:59:00	Sistema	Motivo: sessão será suspensa, retorno programado para as 16:30 de 19 de Março de 2021.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 502
Rubrica:

157
03/21

19/03/2021 - 12:52:59	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 13:39:23	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 13:39:23	Sistema	Motivo: Sessão reaberta pra conferência da diligência
19/03/2021 - 13:39:57	Sistema	O fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda enviou uma nova proposta readequada.
19/03/2021 - 13:41:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 13:41:43	Sistema	Motivo: Sessão suspensa, retornando no horário agendado anteriormente as 16:30 de 19 de Março de 2021.
19/03/2021 - 16:31:23	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 16:31:23	Sistema	Motivo: continuidade ao certame.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 17:31:02	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 17:31:02	Sistema	Motivo: sessão suspensa, reabertura programada para o dia 22 de Março de 2021 às 08:00
22/03/2021 - 08:00:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
22/03/2021 - 08:00:11	Sistema	Motivo: continuidade ao processo
22/03/2021 - 08:00:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/03/2021 às 08:30.
22/03/2021 - 08:14:03	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
22/03/2021 - 08:14:31	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015.
22/03/2021 - 08:14:42	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016.
22/03/2021 - 08:14:51	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0017.
22/03/2021 - 08:15:01	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0018.
22/03/2021 - 08:15:18	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0019.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 503
Rubrica:

158
02/21

22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
24/03/2021 - 10:21:07	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 24/03/2021.

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Francisco das Chagas Fonteles Alves
Apoio

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA
Apoio

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 504
Rubrica:

159
09/21

ATA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021

As 09:00 do dia 19/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.
Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.
Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
05/03/2021 01:03	05/03/2021 09:00	16/03/2021 09:00	17/03/2021 09:00	19/03/2021 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/03/2021 - 15:13	Impugnação	10/03/2021 - 18:53	Indeferido	Julgamento: RESPOSTA.pdf

A cláusula 10.10 do edital determina que encerrada a etapa de lances, o arrematante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital. Já a cláusula 10.10.1 determina que "Os documentos complementares a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital." Já a cláusula 8.7 determina que "Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, via sistema, cópia da proposta de acordo 'PAR' 2º art. 38 do Decreto 10024/19. O que se percebe é uma tremenda confusão, pois, inicialmente a cláusula 8.7 diz que deverá ser encaminhada via sistema CÓPIA DA PROPOSTA, porém, nas cláusulas 10.10 e 10.10.1 dizem que deve ser encaminhado os documentos de habilitação. Ocorre que tal determinação é terminantemente contrário ao decreto 10024/19. O artigo 38, "PAR 2"do decreto, citado na cláusula 8.7 do edital, determina tão somente o envio da proposta adequada e, se necessário, documentos complementares. Em nenhum momento se refere a documentação de habilitação, mesmo porque, o artigo 26 do decreto 10024/19, que trata DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, expressamente determina que "Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão publica." Ou seja, diferente do que ocorria antes do referido decreto, agora, a documentação de habilitação é encaminhada junto da proposta ANTES DA SESSÃO. A própria cláusula 6.8 diz que a documentação de habilitação deve ser encaminhada segundo as normas do Decreto 10024, vedando a possibilidade de prorrogação de prazo. Assim, requer seja excluídas as cláusulas 10.10 e 10.10.1, pois as mesmas estão desobedecendo o Decreto, também porque o próprio portal não tem opção de encaminhar documentos de habilitação após aberta sessão.

O impetrante da solicitação de impugnação, que não se identificou, solicitou impugnação do Edital por não entendimento ou interpretação, haja vista que o pedido do impetrante nada se refere ao Termo de Referencia do Edital, o pedido solicitado é meramente não entendimento do Edital, o requerente não sabe dividir as ações do processo conforme o solicitado pela Lei. O impetrante rita as cláusulas fora da ordem do processo que deve ser seguidas de maneira crescente conforme o andamento das fases, por isso o impetrante "não identificado" não consegue entender o Edital, transferindo assim também a sua confusa interpretação para a também confusa e desnecessária ação de pedido de impugnação, pois nessas condições de interpretação o Portal de Compras Publicas oferece a opção de ESCLARECIMENTO, exclusivamente para qualquer duvidas sobre o Edital

Do pedido de Impugnação

O impetrante "não identificado" requer exclusão das cláusulas 10.10 e 10.10.1, em que nada esta relacionada ao decreto 10.024/19 e sim a exigências do Edital, pois as cláusulas 10.10 e 10.10.1 é solicitação dos documentos posterior a fase de lances e habilitação, para confrontar a veracidade dos documentos anexados no sistema conforme o 10.024/93, sem acrescentar nenhum documento do que foi anexado no portal, acrescentado apenas a proposta final em documento e em mídia, a documentação deve esta em consonância com a documentação anexada na plataforma, o impetrante deve apenas cumprir com o solicitado pelo Edital.
Portanto já esclarecida que as ações são diferentes, as ações regulamentada pelo decreto 10.024/93 e as ações que são exigência do Edital para verificar as autenticidade das informações e documentos anexos.
Diante do exposto é indeferido de impugnação e permanecem inalteradas as cláusulas do Edital.

15/03/2021 - 08:59	Impugnação ao edital do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021	16/03/2021 - 10:40	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO.pdf Julgamento: RESPOSTA A SOL. IMPUGNAÇÃO.pdf

Em face do exposto em anexo, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimados atos ilegais apontados, reabrindo-se os prazos.
- Alteração do edital.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Parecer de Indeferimento em Anexo.

15/03/2021 - 17:15	Pedido de esclarecimento	16/03/2021 - 10:42	Indeferido	Pedido: Esclaracimento PM Brejo MA 06.2021.pdf

Segue pedido de esclarecimento em anexo.

Prezado este campo é para Solicitação de Impugnação! o Campo Pertinente a Duvidas e Esclarecimento é o outro campo. Solicito Atenção ao procedimento.

15/03/2021 - 17:37	SRP 006/2021 / 00008/2021-CPL	16/03/2021 - 10:40	Indeferido	Pedido: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N 006-2021.pdf Julgamento: PARECER 033 IMPUGNAÇÃO.pdf

Boa tarde, Prezados!

Segue anexo impugnação

Parecer de Indeferimento em Anexo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 505
Rubrica:

160
02/21

0001	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.143,00	300	0 CJ	Homologado
0002	QUADRO BRANCO. EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM BORDA E PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO, MEDINDO (2,00M X 1,25M).	978,00	50	0 UN	Homologado
0003	ESTANTE DE AÇO: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,28M X 0,90M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	440,00	100	0 UN	Homologado
0004	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO E COM APOIO DE LIVROS NAS DUAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.842,00	40	0 UN	Homologado

0005	ARMÁRIO DE AÇO (1,50M X 0,80M X 0,35M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,50M X 0,80M X 0,35M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 03 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,35M X 0,80M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	880,00	100	0 UN		Homologado
0006	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.110,00	100	0 UN		Homologado
0007	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	1.031,00	40	0 UN		Homologado
0008	LONGARINA DE 03 LUGARES: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA OU EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. (TAMANHO SECRETÁRIA). ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	840,00	40	0 UN		Homologado

161
01/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 507
Rubrica:

0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	492,00	3.000	0 UN	Homologado
0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20X20 EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS... (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	418,00	2.000	0 UN	Homologado
0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	304,00	1.000	0 UN	Homologado

167
02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 508
Rubrica:

163
03/21

0012	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS. MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	2.249,00	40	0 CJ		Homologado
0013	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	865,00	40	0 UN		Homologado
0014	CJA-06 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06 MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM AZUL, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	632,00	3.000	0 CJ		Homologado

164
01/21

0015	CJA-05 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05 MODELO: FDE COR: VERDE ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERDE, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	622,00	1.000	0 CJ	Homologado
0016	CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 04 MODELO: FDE COR: VERMELHO ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERMELHA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	617,00	2.000	0 CJ	Homologado
0017	CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR AMARELA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	588,00	1.000	0 CJ	Homologado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 510
Rubrica:

165
01/21

0018	CJA-01 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO. COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	544,00	300	0	CJ	Homologado
0019	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	996,00	100	0	CJ	Homologado
0020	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	669,00	30	0	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/03/2021	SRP 006-2021- MOBILIARIOS E CARTEIRAS ESCOLARES- SR.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 511
Rubrica:

07/03/2021 - 15:13	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 08:59	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 17:15	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2021 - 17:37	Impugnação enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,20 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 09:51	Negociação aberta para o processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 14,15,16,17,18,19 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:40	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:41	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:41	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:43	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0004 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:43	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0005 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:44	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0006 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0007 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0008 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:45	Mensagem para negociação no processo SRP 006/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo SRP 006/2021 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:46	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0009 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:46	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0010 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:47	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0011 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:47	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0011 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:48	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0012 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:48	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0013 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:49	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0014 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:49	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0015 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0016 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0017 do processo SRP 006/2021 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:50	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0018 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 10:51	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0019 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

166
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 512
Rubrica:

167
01/21

19/03/2021 - 10:52	Negociação aberta no processo SRP 006/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0020 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2021 - 11:52	Documentos solicitados para o processo SRP 006/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0014 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0015 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0016 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:14	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0017 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:15	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0018 do processo SRP 006/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/03/2021 - 08:15	Intenção de recurso enviada para o processo SRP 006/2021	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0019 do processo SRP 006/2021 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	911,00	300	273.300,00
0002	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m);	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	774,00	50	38.700,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 513
Rubrica:

0003	Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	351,00	100	35.100,00
0004	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostatica com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 102 - Móveis de Aço	Próprio	1.464,00	40	58.560,00

168
02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 514
Rubrica:

0005	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	699,00	100	69.900,00
0006	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 103B - Móveis de Aço	Próprio	881,00	100	88.100,00
0007	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 104 - Mesa	Próprio	818,00	40	32.720,00

169
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 575
Rubrica:

0008	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 206A - Bancos de Espera	Próprio	665,00	40	26.600,00
0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas....(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	391,00	3.000	1.173.000,00

170
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 576
Rubrica:

0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 211 - Carteira Escolar	Próprio	328,00	2.000	656.000,00
0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com fosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	240,00	1.000	240.000,00

171
01/12/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 517
Rubrica:

0012	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 213 - Conjunto Refeitório	Próprio	1.789,00	40	71.560,00
0013	Mesa redonda para Biblioteca Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	Próprio	683,00	40	27.320,00

172
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 518
Rubrica:

0014	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6. porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	498,00	3.000	1.494.000,00
0015	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	490,00	1.000	490.000,00

173
04/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 519
Rubrica:

0016	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio	485,00	2.000	970.000,00
0017	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio	465,00	1.000	465.000,00

174
01/12/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 5 20
Rubrica:

0018	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	430,00	300	129.000,00
0019	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	792,00	100	79.200,00

175
09/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 521
Rubrica:

0020	Mesa para Crianças Especiais Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio		528,00	30	15.840,00

176
012/21

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:11:52	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	300	911,00	273.300,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:16:27	CJC-01	MARCA PRÓPRIA	300	800,00	240.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:49:35	NA116	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	1.000,00	300.000,00	Sim

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 522
Rubrica:

177
02 21

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:32:26	CJPE300	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	588,00	176.400,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:56:04	CONJUNTO INFANTIL	PRÓPRIA	300	3.000,00	900.000,00	Não

0002 - Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:12:40	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	50	775,00	38.750,00	Não
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	16/03/2021 - 17:43:09	Criarte - CR102	Criarte - CR102	50	2.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:33:44	QECM200/PP	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	50	669,00	33.450,00	Não

0003 - Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:15:23	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	100	351,00	35.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:35:13	EA019806X2.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	404,00	40.400,00	Não

0004 - Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:18:58	Ref. 102 - Moveis de Aço	Proprio	40	1.465,00	58.600,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:36:41	EB219812.EM	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.218,00	48.720,00	Não

0005 - Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:20:27	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	100	699,00	69.900,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:36:47	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0006 - Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 523
Rubrica:

178
012/21

(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:21:50	Ref. 1038 - Móveis de Aço	Próprio	100	881,00	88.100,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:40:57	ARMÁRIOS DE AÇO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	1.056,00	105.600,00	Não

0007 - Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:24:21	Ref. 104 - Mesa	Próprio	40	819,00	32.760,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:42:21	MESAS DE TRABALHO	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	446,00	17.840,00	Não

0008 - Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:25:50	Ref. 206A - Bancos de Espera	Próprio	40	666,00	26.640,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:44:02	LPP03	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	453,00	18.120,00	Não

0009 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:27:27	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	3.000	391,00	1.173.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:18:01	F-1003	MARCA PRÓPRIA	3.000	450,00	1.350.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:49:58	NA1202	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 07:50:39	CUSOF01LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	420,00	1.260.000,00	Não

0010 - CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

179
02/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:26:44	Ref. 211 - Carteira Escolar	Próprio	2.000	328,00	656.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:18:34	F-1003	MARCA PRÓPRIA	2.000	450,00	900.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:50:12	NA1201	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:00:46	CU2C0EQ1318F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	323,00	646.000,00	Não

0011 - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados.
Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:30:11	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	1.000	240,00	240.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:22	F-1003	MARCA PRÓPRIA	1.000	450,00	450.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:51:14	NA1203	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:03:35	CU7B4E0LM18F/P	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	262,00	262.000,00	Não

0012 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:31:43	Ref. 213 - Conjunto Refeitorio	Próprio	40	1.790,00	71.600,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:19:55	F-1008	MARCA PRÓPRIA	40	2.500,00	100.000,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:04:43	CJRFC2002B	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	1.229,00	49.160,00	Não

0013 - Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:32:58	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	Próprio	40	684,00	27.360,00	Não
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:05:50	MESAS DE REUNÃO REDONDA	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	40	416,00	16.640,00	Não

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul

180
01/2/21

Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:34:07	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	3.000	498,00	1.494.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:20:28	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	3.000	350,00	1.050.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:52:51	CJA-06	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	3.000	500,00	1.500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:00	CJA-06 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	3.000	384,00	1.152.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:57:26	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 06	PRÓPRIA	3.000	1.000,00	3.000.000,00	Não

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Industria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:35:47	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	490,00	490.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:06	CJA-05 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	350,00	350.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:53:28	CJA-05	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:07:54	CJA-05 FDE/ FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	389,00	389.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:16	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 05	PRÓPRIA	1.000	1.050,00	1.050.000,00	Não

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:37:08	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio	2.000	485,00	970.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:21:46	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	2.000	350,00	700.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:11	CJA-04	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	2.000	500,00	1.000.000,00	Sim

Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:03	CJA-04 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	2.000	368,00	736.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:58:52	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 04	PRÓPRIA	2.000	1.000,00	2.000.000,00	Não

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:38:38	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000	465,00	465.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:25	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	1.000	320,00	320.000,00	Não
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:54:59	CJA-03	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	1.000	500,00	500.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:09:57	CJA-03 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.000	360,00	360.000,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 08:59:30	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 03	PRÓPRIA	1.000	1.000,00	1.000.000,00	Não

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:39:55	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	300	430,00	129.000,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:22:56	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA	300	300,00	90.000,00	Não
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:55:51	CJA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	300	500,00	150.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:10:57	CJA-01 FDE/FNDE	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	300	294,00	88.200,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:01	CONJUNTO ALUNO FDE/FNDE CJA 01	PRÓPRIA	300	1.000,00	300.000,00	Não

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 527
Rubrica:

182
09/21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Industria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:41:00	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	100	792,00	79.200,00	Não
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	10/03/2021 - 10:23:22	CJP-01	MARCA PRÓPRIA	100	600,00	60.000,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:56:31	CJP-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	100	1.000,00	100.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:11:36	CJP-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	100	528,00	52.800,00	Não
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	17/03/2021 - 09:00:38	CONJUNTO PROFESSOR FDE/FNDE CJP 01	PRÓPRIA	100	1.000,00	100.000,00	Não

0020 - Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	09/03/2021 - 14:42:38	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio	30	529,00	15.870,00	Não
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	16/03/2021 - 11:57:06	MA-01	NASA/NASA NORDESTE ARTEFATOS	30	500,00	15.000,00	Sim
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	17/03/2021 - 08:12:08	MA-01	MARCA PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	30	276,00	8.280,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	00.968.212/0001-67	60 dias
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	60 dias
solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	60 dias
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-63	60 dias
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	60 dias
CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	06.957.510/0001-38	60 dias
F M MEIRA EIRELI	38.715.572/0001-20	60 dias
INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ EIRELI	11.295.284/0001-07	60 dias

Lances Enviados

0001 - Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:11:52	911,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 526
Rubrica:

183
02/3/21

10/03/2021 - 10:16:27	800,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:49:35	1.000,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 07:32:26	588,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 08:56:04	3.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:15:03	580,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:16:44	579,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:18:11	570,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:19:17	569,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:19:41	565,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:35	564,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:21:36	562,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:22:13	560,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 529
Rubrica:

184
02/21

19/03/2021 - 09:22:55	550,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:33	540,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:24:23	530,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:05	520,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:59	500,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:26:14	499,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:36	490,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:48	489,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:55	480,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:29:10	479,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:44	470,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 530
Rubrica:

185
05/21

0008 - Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:25:50	666,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
17/03/2021 - 07:44:02	453,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 10:50:28	665,00	00.968.212/0001-67	Válido

0009 - CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:27:27	391,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:18:01	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:49:58	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 07:50:39	420,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:15:07	390,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:15:21	390,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:17:01	389,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:18:24	385,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 533
Rubrica:

186
03/21

19/03/2021 - 09:18:42	384,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:19:55	382,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:16	381,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:21:44	380,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:58	370,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:18	380,99	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
19/03/2021 - 09:23:01	360,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:18	350,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:24:31	340,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:24:43	330,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:26:09	320,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 534
Rubrica:

187
02/21

19/03/2021 - 09:26:31	319,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:44	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:18	309,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:29:07	300,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:29:20	299,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital. "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:52	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:31:07	289,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

0010 - CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:28:44	328,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:18:34	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:50:12	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 535
Rubrica:

188
03/21

17/03/2021 - 08:00:46	323,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:15:32	326,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:17:14	319,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:18:33	315,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:18:58	314,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:20:06	313,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:26	312,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:21:52	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:22:06	300,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:08	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:26	280,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 536
Rubrica:

19/03/2021 - 09:24:37	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:17	269,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:26:18	260,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:26:41	259,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:51	250,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:27	249,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:29:20	240,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:29:29	239,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:59	230,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:31:17	229,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

0011 - CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e.encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 537
Rubrica:

190
02/21

pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:30:11	240,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:19:22	450,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:51:14	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:03:35	262,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:15:47	239,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:18:30	238,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:19:03	237,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:19:40	236,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:26	235,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:24:09	234,89	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:24:59	230,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:35	229,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 538
Rubrica:

191
022/21

19/03/2021 - 09:26:33	225,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtençãc e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:02	224,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:04	220,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:21	218,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

0012 - Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:31:43	1.790,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:19:55	2.500,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
17/03/2021 - 08:04:43	1.229,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 10:51:59	1.789,00	00.968.212/0001-67	Válido

0013 - Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:32:56	684,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
17/03/2021 - 08:05:50	416,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 10:52:30	683,00	00.968.212/0001-67	Válido

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 539
Rubrica:

192
02/21

Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:34:07	498,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:20:28	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:52:51	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:07:00	384,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 08:57:26	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:16:10	340,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:19:51	339,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:20:30	330,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:28	329,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:04	325,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:21	324,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:35	322,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 540
Rubrica:

193
02/21

19/03/2021 - 09:24:15	321,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:07	320,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:57	319,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:26:41	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:22	309,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:12	300,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:26	299,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:29:38	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:29:58	289,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:31:12	285,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:31:52	284,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

194
02/21

19/03/2021 - 09:32:19	284,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:51	283,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:34:15	281,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:34:33	280,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:35:01	279,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:36:00	278,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:36:17	278,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:37:46	277,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:37:53	277,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:04	276,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:13	276,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 542
Rubrica:

195
02/21

19/03/2021 - 09:38:24	275,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:33	275,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:48	274,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:17	274,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:30	273,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:40	273,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:01	272,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:25	272,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:32	271,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:43	271,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:56	270,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 543
Rubrica: BC

196
02/21

19/03/2021 - 09:41:08	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:18	269,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:33	269,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:44	268,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:58	260,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:12	259,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:30	259,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:38	258,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:50	258,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:43:03	257,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:25	255,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 544
Rubrica:

197
02/21

19/03/2021 - 09:43:39	254,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:53	254,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:44:13	253,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:44:21	253,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:45:03	252,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:45:10	252,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:45:18	251,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:45:30	251,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:35:47	490,00 (proposta)	00.968.212/0001-57	Válido
19/03/2021 - 10:21:06	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 545
Rubrica:

16/03/2021 - 11:53:28	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:07:54	389,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 08:58:16	1.050,00 (proposta)	11.295.264/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:16:18	340,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:19:57	339,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:20:41	335,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:35	334,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:14	332,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:26	331,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:43	330,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:24:37	329,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:15	325,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 546
Rubrica:

199
01/2/21

19/03/2021 - 09:26:03	324,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:26:48	320,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:27	319,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:18	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:30	309,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:29:51	300,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:30:04	299,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:31:18	295,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:31:57	294,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:32:36	293,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:58	292,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 547
Rubrica:

200
012/21

19/03/2021 - 09:34:15	292,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:34:45	291,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:35:10	291,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:35:37	290,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:35:46	289,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:36:17	288,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:36:23	288,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:37:58	287,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:05	287,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:18	286,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:27	286,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 548
Rubrica:

201
02/21

19/03/2021 - 09:38:42	285,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:55	285,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:01	284,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:11	284,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:19	283,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:32	283,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:41	282,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:52	282,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:07	281,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:17	281,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:37	280,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 549
Rubrica:

202
03/21

19/03/2021 - 09:40:48	280,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:01	279,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:15	279,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:26	278,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:38	278,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:51	277,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:06	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:15	269,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:37	269,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:43	268,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:56	260,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

203
02/21

19/03/2021 - 09:43:09	259,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:33	250,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:44:08	249,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:44:15	249,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:37:06	485,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:21:46	350,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:54:11	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:09:03	368,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 08:58:52	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:16:26	340,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:03	339,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

19/03/2021 - 09:20:48	335,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:43	334,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:21	332,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:33	331,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:49	330,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:24:59	329,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:22	325,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:26:09	324,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:26:53	320,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:32	319,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:23	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

304
01/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 552
Rubrica:

205
02/21

19/03/2021 - 09:28:33	309,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:29:57	300,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:30:14	299,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:31:23	295,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:01	294,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:32:46	293,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:33:02	292,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:34:15	292,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:34:46	291,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:35:19	291,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:35:46	290,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

206
02/21

19/03/2021 - 09:35:52	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:36:29	289,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:36:45	289,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:37:40	288,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:37:59	288,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:10	287,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:22	287,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:31	286,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:38:38	286,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:38:55	285,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:03	285,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 554
Rubrica:

207
02171

19/03/2021 - 09:39:35	284,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:47	284,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:13	283,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:30	283,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:44	282,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:54	282,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:07	281,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:21	281,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:32	280,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:43	280,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:57	279,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

208
02/21

19/03/2021 - 09:42:15	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:21	269,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:44	269,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:51	268,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:07	260,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:43:16	259,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:38	250,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:44:19	249,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:44:34	249,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:38:38	465,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 556
Rubrica:

209
03/21

10/03/2021 - 10:22:25	320,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:54:59	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:09:57	360,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 08:59:30	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:16:37	310,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:13	309,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:20:53	308,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:49	307,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:28	305,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:42	304,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:23:55	300,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:04	299,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

210
02/21

19/03/2021 - 09:25:28	295,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:26:15	294,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão sec anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:03	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:36	289,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:31	289,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:39	288,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:14	280,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:30:22	279,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:31:34	275,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:06	274,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:32:52	273,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 557
Rubrica:

21
05/21

19/03/2021 - 09:33:06	272,99	02.464.345/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes de obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:34:19	272,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:35:08	271,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:35:26	271,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:35:53	270,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes de obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:36:14	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:37:18	269,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:37:31	269,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:39:55	430,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:22:56	300,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 558
Rubrica:

212
02/21

16/03/2021 - 11:55:51	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:10:57	294,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 09:00:01	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:16:48	290,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:20	289,00	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:21:00	288,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:21:57	287,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:35	287,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:48	286,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:24:00	285,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:17	284,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:34	283,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 559
Rubrica:

213
02/21

19/03/2021 - 09:26:20	282,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:09	280,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:27:42	279,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:37	270,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:28:43	269,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:26	260,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:22	259,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:33:03	258,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:33:11	257,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:34:26	257,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:35:22	256,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 560
Rubrica:

214
03/21

19/03/2021 - 09:35:33	256,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:37:12	255,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:37:22	255,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:13	254,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:39:24	254,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:39:52	253,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:00	253,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:27	252,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:37	252,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:40:49	251,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:40:59	251,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 561
Rubrica:

215
02/21

19/03/2021 - 09:41:13	250,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:27	250,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:41:37	249,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:41:52	249,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:05	248,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:42:24	240,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:42:31	239,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:14	239,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:43:21	238,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:43:45	238,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:44:01	237,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 562
Rubrica:

216
02/21

19/03/2021 - 09:44:10	237,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:45:11	236,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:45:25	236,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:45:55	235,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:46:06	235,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:46:24	234,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:46:40	234,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:47:18	233,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:47:29	233,50	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:47:40	233,49	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:47:51	233,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

19/03/2021 - 09:47:59	232,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:48:11	229,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:48:17	228,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:48:36	220,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira

Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.

Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:41:00	792,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
10/03/2021 - 10:23:22	600,00 (proposta)	25.109.467/0001-03	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial. 19/03/2021 10:19:22
16/03/2021 - 11:56:31	1.000,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
17/03/2021 - 08:11:36	528,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
17/03/2021 - 09:00:38	1.000,00 (proposta)	11.295.284/0001-07	Válido
19/03/2021 - 09:17:01	520,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:17:41	519,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 564
Rubrica:

218
03/21

19/03/2021 - 09:19:22	519,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:20:31	518,50	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:21:07	517,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:22:08	516,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:22:42	515,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:23:57	514,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:24:10	513,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:25:23	512,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:25:45	510,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:26:26	509,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:27:15	500,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 565
Rubrica:

219
03/21

19/03/2021 - 09:27:47	499,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:28:44	490,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:29:07	489,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:30:33	480,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:32:29	479,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:33:11	478,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10
19/03/2021 - 09:33:18	477,99	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 09:34:34	477,00	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

0020 - Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/03/2021 - 14:42:39	529,00 (proposta)	00.968.212/0001-67	Válido
16/03/2021 - 11:57:08	500,00 (proposta)	03.422.922/0001-85	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:10:10

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 566
Rubrica:

270
02/21

17/03/2021 - 08:12:08	276,00 (proposta)	02.464.845/0001-63	Cancelado - Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019. 19/03/2021 10:05:45
19/03/2021 - 10:54:49	528,00	00.968.212/0001-67	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	19/03/2021 - 12:52:59	00.968.212/0001-67	PLANILHA DA PROPOSTA READEQUADA.xlsx
0001	19/03/2021 - 12:52:59	00.968.212/0001-67	Proposta de Preço PE SRP 006-2021 19032021 - ADEQUAÇÃO.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:56	Jose Alves Machado	00	Jucema			6.1.1 - b) Do Edital
J. S. Machado Industria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:57	Jose Alves Machado	00968212000167	Receita Federal			6.1.2 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 11:59	Jose Alves Machado	2661.63E6.FB9F.E629	Ministério da Fazenda	28/11/2020	27/05/2021	6.1.2 - b) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:01	Jose Alves Machado	136116/21	SEFAZ MA	09/03/2021	07/07/2021	6.1.2 - c) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:02	Jose Alves Machado	003689/21	SEFAZ MA	19/01/2021	19/05/2021	6.1.2 - d) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:05	Jose Alves Machado	202102270113474384391O	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	27/02/2021	28/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:07	Jose Alves Machado	8733.F94D.60C8.F551	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	01/03/2021	30/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:07	Jose Alves Machado	8733.F94D.60C8.F551	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	01/03/2021	30/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:09	Jose Alves Machado	48/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM	22/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - h) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:11	Jose Alves Machado	000	FORUM DE JUSTIÇA	21/01/2021	21/04/2021	6.1.3 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:13	Jose Alves Machado	2019	JUCEMA	29/05/2020		6.1.3 - b) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:15	Jose Alves Machado	1754124/2021	JUSTIÇA DO TRABALHO	19/01/2021	17/07/2021	6.1.4 - a) Do Edital
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 12:16	Jose Alves Machado	-	PUBLICO E PRIVADO			6.1.5 - a) Do Edital
J. S. Machado Industria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:30	Jose Alves Machado	-	-	09/03/2021	-	6.3
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:32	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda.	09/03/2021		6.5
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:33	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda	09/03/2021		6.6
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	09/03/2021 - 17:39	Jose Alves Machado	-	JUCEMA	09/03/2021	08/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 567
Rubrica:

221
02/21

solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:25	VINICIUS R PEREIRA	7952054	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/08/2020	31/12/2021	6.1.1 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:26	VINICIUS R PEREIRA	78A2.0638.BC51.DE1A	Secretaria da Receita Federal do Brasil Procurador	09/03/2021	05/09/2021	6.1.2 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:27	VINICIUS R PEREIRA	25.109.467/0001-03	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	02/03/2021	31/12/2021	6.1.2 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:27	VINICIUS R PEREIRA	2020000439231070	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	29/12/2020	29/03/2021	6.1.2 - c) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:30	VINICIUS R PEREIRA	2020000439231070	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS	29/12/2020	29/03/2021	6.1.2 - d) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:31	VINICIUS R PEREIRA	20210226005920894864 75	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	02/03/2021	27/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:32	VINICIUS R PEREIRA	EBA1604340A574A43	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	08/03/2021	05/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:33	VINICIUS R PEREIRA	EBA1604340A574A43	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	08/03/2021	05/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:33	VINICIUS R PEREIRA	03/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO	05/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - h) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:34	VINICIUS R PEREIRA	2103-0207-4633-0630-8762	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MINAS GERAIS	02/03/2021	01/05/2021	6.1.3 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:37	VINICIUS R PEREIRA	34785444/2020	JUSTIÇA DO TRABLHO	29/12/2020	26/06/2021	6.1.4 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:38	VINICIUS R PEREIRA	20/098.3423	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25/03/2020	30/04/2021	6.1.3 - b) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:39	VINICIUS R PEREIRA	-	são paulo	18/06/2029	31/12/2021	6.1.5 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:41	VINICIUS R PEREIRA	-	-	10/03/2021	-	6.3
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:43	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇÃO	10/03/2021	31/12/2021	6.4
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:46	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇAO	10/03/2021	31/12/2021	6.5
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:48	VINICIUS R PEREIRA	1	SOLUÇAO	10/03/2021	31/12/2021	6.6
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:49	VINICIUS R PEREIRA	-	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/01/2021	07/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 10:50	VINICIUS R PEREIRA	-	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	07/01/2021	07/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:01	VINICIUS R PEREIRA	1	solução	02/02/4202	02/04/2023	6.1.1 - d) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:02	VINICIUS R PEREIRA	2	SOLUÇAO	28/01/2020	28/09/2021	6.1.1 - c) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:03	VINICIUS R PEREIRA	7952054	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	06/08/2020	31/12/2021	6.1.1 - a) Do Edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 11:04	VINICIUS R PEREIRA	20/098.3423	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25/03/2020	30/04/2021	6.1.3 - c) do edital
solução industria e comercio de moveis eireli	10/03/2021 - 15:25	VINICIUS R PEREIRA	-	-	20/12/2019	-	6.2

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 568
Rubrica:

232
01/2/21

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	10/03/2021 - 17:39	Jose Alves Machado	00	J. S. Machado Ind. e Com. Ltda	10/03/2021		6.4
J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda	10/03/2021 - 17:44	Jose Alves Machado	-	JUCERMA	10/03/2021	09/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:42	José Zito Bezerra Filho	190422050	JUCERN	14/08/2019	31/12/2021	6.1.1 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:45	José Zito Bezerra Filho	EAB5.B47E.426B.B553	RECEITA FEDERAL	01/12/2020	30/05/2021	6.1.2 - b) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:46	José Zito Bezerra Filho	00001	RE	18/01/2021	31/12/2021	6.1.2 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:47	José Zito Bezerra Filho	6760364	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	14/01/2021	13/04/2021	6.1.2 - c) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:51	José Zito Bezerra Filho	202102250055181036565645	CAIXA ECONOMICA	05/03/2021	26/03/2021	6.1.2 - e) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 14:56	José Zito Bezerra Filho	003.756	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	15/03/2021	15/04/2021	6.1.2 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:01	José Zito Bezerra Filho	BTHR45426	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	22/04/2020	31/03/2021	6.1.2 - h) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:04	José Zito Bezerra Filho	6760364	SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	14/01/2021	13/04/2021	6.1.2 - d) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:05	José Zito Bezerra Filho	003.756	PREFEITURA M. SÃO JOSE DE MIPIBU	15/03/2021	15/04/2021	6.1.2 - g) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:06	José Zito Bezerra Filho	002693791	PODER JUDICIÁRIO	10/03/2021	10/04/2021	6.1.3 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:09	José Zito Bezerra Filho	00002	JUCERN	01/01/2019	08/04/2021	6.1.3 - b) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:10	José Zito Bezerra Filho	554378/2021	PODER JUDICIARIO	11/01/2021	09/07/2021	6.1.4 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:13	José Zito Bezerra Filho	-	PREFEITURA DE HORIZONTE	16/01/2013	31/12/2021	6.1.5 - a) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:40	José Zito Bezerra Filho	-	-	19/03/2021	-	6.3
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:40	José Zito Bezerra Filho	000003	P	19/03/2021	19/06/2021	6.4
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:41	José Zito Bezerra Filho	00004	PR	19/03/2021	19/06/2021	6.5
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	15/03/2021 - 15:41	José Zito Bezerra Filho	00005	PR	19/03/2021	19/06/2021	6.6
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:48	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	JUCEP PB	20/09/1999	01/01/2050	6.1.1 - c) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:49	ANA KARINA BEZERRA MAIA	03	JUCEP PB	26/11/2020	01/01/2050	6.1.1 - b) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:54	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	18/01/2021	18/04/2021	6.1.2 - a) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:55	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	20/01/2021	19/07/2021	6.1.2 - b) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:56	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	ESTADO DA PARAÍBA	19/01/2021	22/03/2021	6.1.2 - c) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 10:58	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	ESTADO DA PARAÍBA	19/01/2021	22/03/2021	6.1.2 - d) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:00	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	CAIXA ECONOMICA	16/03/2021	01/04/2021	6.1.2 - e) Do Edital
BRASFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:03	ANA KARINA BEZERRA MAIA	2021/000321	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	18/01/2021	20/03/2021	6.1.2 - f) Do Edital

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 564
Rubrica:

223
02/21

BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:05	ANA KARINA BEZERRA MAIA	2021/000321	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	18/01/2021	20/03/2021	6.1.2 - g) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:07	ANA KARINA BEZERRA MAIA	790981	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	26/01/2021	01/01/2050	6.1.2 - h) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:13	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	PODER JUDICIARIO	18/02/2021	20/03/2021	6.1.3 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:15	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	01/01/2021	01/04/2022	6.1.3 - b) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:16	ANA KARINA BEZERRA MAIA	30800933/2020	PODER JUDICIARIO	19/11/2020	17/05/2021	6.1.4 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:20	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	EMPRESAS	15/06/2007	01/01/2050	6.1.5 - a) Do Edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:30	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	-	19/03/2021	-	6.2
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:33	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	-	19/03/2021	-	6.3
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:36	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.4
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:38	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.5
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 11:40	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	BRASFLEX	19/03/2021	01/01/2050	6.6
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 12:01	ANA KARINA BEZERRA MAIA	01	RECEITA FEDERAL	01/01/2020	01/04/2022	6.1.3 - c) do edital
BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16/03/2021 - 12:03	ANA KARINA BEZERRA MAIA	-	JUCEP PB	05/01/2021	05/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	17/03/2021 - 08:28	José Zito Bezerra Filho	-	JUCERN	01/11/2019	17/04/2021	6.1.1 - f) Do Edital
Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	17/03/2021 - 08:30	José Zito Bezerra Filho	-	JUCERN	08/04/2020	17/04/2021	6.1.1 - e) Do Edital

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
19/03/2021 - 10:05:45	Moveis Jb Industria e Comercio Ltda	02.464.845/0001-03	Abrangendo todo o processo

Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

19/03/2021 - 10:10:10	BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.422.922/0001-85	Abrangendo todo o processo

Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

19/03/2021 - 10:19:22	solução industria e comercio de moveis eireli	25.109.467/0001-03	Abrangendo todo o processo

Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema", a empresa não anexou a proposta inicial.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarazão
22/03/2021 - 08:30	- -	- -

0014 - CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 570
Rubrica:

224
012/21

Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:03	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0015 - CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:31	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0016 - CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento

225
03/21

antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:42	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indefendo

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0017 - CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:14:51	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0018 - CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital). Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:15:01	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indefendo

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".

0019 - Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 972
Rubrica:

226
03/21

carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.422.922/0001-85	22/03/2021 - 08:15:18	A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.	Indeferido

Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital. ...manifestar imediata e "motivadamente".

Chat

Data	Apelido	Frase
19/03/2021 - 09:00:45	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores
19/03/2021 - 09:01:07	Pregoeiro	nesse momento iremos analisar as propostas
19/03/2021 - 09:01:12	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
19/03/2021 - 09:12:13	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/03/2021 - 09:12:28	Pregoeiro	As propostas foram analisadas
19/03/2021 - 09:12:52	Pregoeiro	Boa Sorte a todos
19/03/2021 - 09:13:22	Pregoeiro	os itens serão aberto para lances
19/03/2021 - 09:13:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:13:30	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:30	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:13:31	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:39	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:46	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:48	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:49	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:55	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:13:55	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:01	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:01	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:14	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:14	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:15	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:17	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:19	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:19	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:20	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:20	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 573
Rubrica:

227
02/21

19/03/2021 - 09:14:27	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:27	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:28	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:28	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:34	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:34	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:36	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:36	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:14:37	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 09:14:37	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2021 - 09:23:32	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:32	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:35	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:47	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:50	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:23:50	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:15	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:17	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:24:38	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:30:21	Sistema	O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:30:21	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 220,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 19/03/2021 às 09:35:21.
19/03/2021 - 09:32:56	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:32:56	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 470,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 19/03/2021 às 09:37:55.
19/03/2021 - 09:33:08	Sistema	O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:33:08	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 290,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 19/03/2021 às 09:38:08.
19/03/2021 - 09:33:17	Sistema	O item 0010 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:33:17	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 230,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0010 até 19/03/2021 às 09:38:17.
19/03/2021 - 09:35:23	Sistema	O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:35:23	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:36:39	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:37:57	Sistema	O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:37:57	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:38:09	Sistema	O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:38:09	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:38:18	Sistema	O item 0010 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/03/2021 - 09:38:18	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:39:33	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:46:17	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:46:35	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:47:32	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:50:37	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 469,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0002 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 569,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0003 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 350,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0004 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1.218,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0005 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 698,90.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0006 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 880,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0007 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 446,00.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 574
Rubrica:

228
01/21

19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0008 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 453,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0009 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 289,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0010 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 229,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0011 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 219,99.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0012 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 1.229,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0013 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 416,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0014 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 251,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0015 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 249,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0016 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 249,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0017 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 269,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0018 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 220,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0019 teve como arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 477,00.
19/03/2021 - 09:51:13	Sistema	O item 0020 teve como arrematante Moveis Jb Industria e Comercio Ltda - Ltda/Eireli com valor unitário de R$ 276,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 470,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante J. S. Machado Industria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 775,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 351,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 1.465,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 699,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

229
019/21

19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 881,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 819,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 666,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 290,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 230,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 220,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0012 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 1.790,00
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 684,00.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O fornecedor Moveis Jb Industria e Comercio Ltda foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:05:45	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor unitário de R$ 500,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 800,00
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitário de R$ 380,99.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 328,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 576
Rubrica:

230
02/21

19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 240,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 350,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 320,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 300,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante solução industria e comercio de moveis eireli com valor unitario de R$ 600,00.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:10:10	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 529,00.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.
19/03/2021 - 10:10:11	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade." Art. 26. do Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 577
Rubrica:

231
03/21

19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado no processo.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 911,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0009 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 391,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0014 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 498,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 490,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 485,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 465,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 430,00.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O fornecedor solução industria e comercio de moveis eireli foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	Motivo: Descumprimento do item 6.10 do edital: "6.10. " a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema". a empresa não anexou a proposta inicial.
19/03/2021 - 10:19:22	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda com valor unitário de R$ 792,00.
19/03/2021 - 10:40:17	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:00 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:40:17	Sistema	Motivo: negociação
19/03/2021 - 10:41:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:41:09	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:41:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:41:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:43:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:10 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:43:10	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:43:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:13 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:43:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:44:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:14 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:44:13	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:18	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:15 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:45:18	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:43	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:15 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:45:43	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:45:45	F. J. S. Machado Ind...	Negociação item 0001: Infelizmente este é o nosso valor mínimo

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 578
Rubrica:

232
02/21

19/03/2021 - 10:46:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:16 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:46:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:46:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:16 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:46:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:46:34	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0002: Segue nosso melhor lançe
19/03/2021 - 10:46:36	Sistema	O item 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 774,00.
19/03/2021 - 10:47:09	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:17 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:47:09	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:47:09	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0003: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:47:10	Sistema	Prazo de negociação alterado para o item 0011. O prazo é até às 11:17 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:47:10	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:18 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:48:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:22	Sistema	O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.464,00.
19/03/2021 - 10:48:33	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0004: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:48:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:18 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:48:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:48:49	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0005: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:49:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:19 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:49:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:49:27	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0006: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:49:35	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 11:19 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:49:35	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:49:42	Sistema	O item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 818,00.
19/03/2021 - 10:49:54	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0007: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:50:08	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:08	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:50:28	Sistema	O item 0008 recebeu um lance negociado no valor de R$ 665,00.
19/03/2021 - 10:50:34	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:34	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:50:39	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0008: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:50:59	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0009: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:50:59	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 11:20 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:50:59	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:51:11	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0010: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:51:30	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 11:21 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:51:30	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:51:40	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0011: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:51:59	Sistema	O item 0012 recebeu um lance negociado no valor de R$ 1.789,00.
19/03/2021 - 10:52:03	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 11:22 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 10:52:03	Sistema	Motivo: negociação para o item
19/03/2021 - 10:52:06	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0012: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:52:30	Sistema	O item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 683,00.
19/03/2021 - 10:52:39	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0013: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 10:52:57	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0014: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:10	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0015: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:20	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0016: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:53:30	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0017: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:19	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0018: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:34	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0019: Infelizmente este é o nosso valor mínimo
19/03/2021 - 10:54:49	Sistema	O item 0020 recebeu um lance negociado no valor de R$ 528,00.
19/03/2021 - 10:54:54	F. J. S. Machado Ind...	Negociação Item 0020: Segue nosso melhor lance
19/03/2021 - 11:52:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 19/03/2021.
19/03/2021 - 11:52:43	Sistema	Motivo: solicitação de proposta readequada. conf. decreto 10.024/19
19/03/2021 - 11:54:09	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2021 às 13:53.
19/03/2021 - 11:59:00	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 11:59:00	Sistema	Motivo: sessão será suspensa, retorno programado para as 16:30 de 19 de Março de 2021.

933
16/03/21

19/03/2021 - 12:52:59	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
19/03/2021 - 13:39:23	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 13:39:23	Sistema	Motivo: Sessão reaberta pra conferência da diligência
19/03/2021 - 13:39:57	Sistema	O fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda enviou uma nova proposta readequada.
19/03/2021 - 13:41:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 13:41:43	Sistema	Motivo: Sessão suspensa, retornando no horário agendado anteriormente as 16:30 de 19 de Março de 2021.
19/03/2021 - 16:31:23	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
19/03/2021 - 16:31:23	Sistema	Motivo: continuidade ao certame.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 16:40	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda.
19/03/2021 - 17:31:02	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/03/2021 - 17:31:02	Sistema	Motivo: sessão suspensa, reabertura programada para o dia 22 de Março de 2021 às 08:00
22/03/2021 - 08:00:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
22/03/2021 - 08:00:11	Sistema	Motivo: continuidade ao processo
22/03/2021 - 08:00:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 22/03/2021 às 08:30.
22/03/2021 - 08:14:03	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
22/03/2021 - 08:14:31	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015.
22/03/2021 - 08:14:42	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016.
22/03/2021 - 08:14:51	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0017.
22/03/2021 - 08:15:01	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0018.
22/03/2021 - 08:15:18	Sistema	O fornecedor BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0019.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:35:52	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância do nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:36:36	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:36:57	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância do nossa desclassificação no certame licitatório.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 5 80
Rubrica:

234
022/21

22/03/2021 - 08:38:22	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:39:10	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0019.
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Intenção: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, vem por meio desta, manifestar intenção de recurso, motivada a não concordância de nossa desclassificação no certame licitatório.
22/03/2021 - 08:39:35	Sistema	Justificativa: A empresa BRASFLEX IND. E COM. LTDA, não apresentou os motivos pelo qual não concorda com a sua desclassificação contrariando o item 12.1 do Edital: ...manifestar imediata e "motivadamente".
22/03/2021 - 08:39:47	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
23/03/2021 - 14:54:19	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MAGNO SOUZA DOS SANTOS.
24/03/2021 - 10:21:07	Sistema	A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 24/03/2021.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Esta ata foi gerada em 24/03/2021 às 10:24.

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro(a)

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Francisco das Chagas Fonteles Alves
Apoio

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 591
Rubrica:

235
12/20
21

Raimundo Nonato P. de Sousa

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA

Apoio

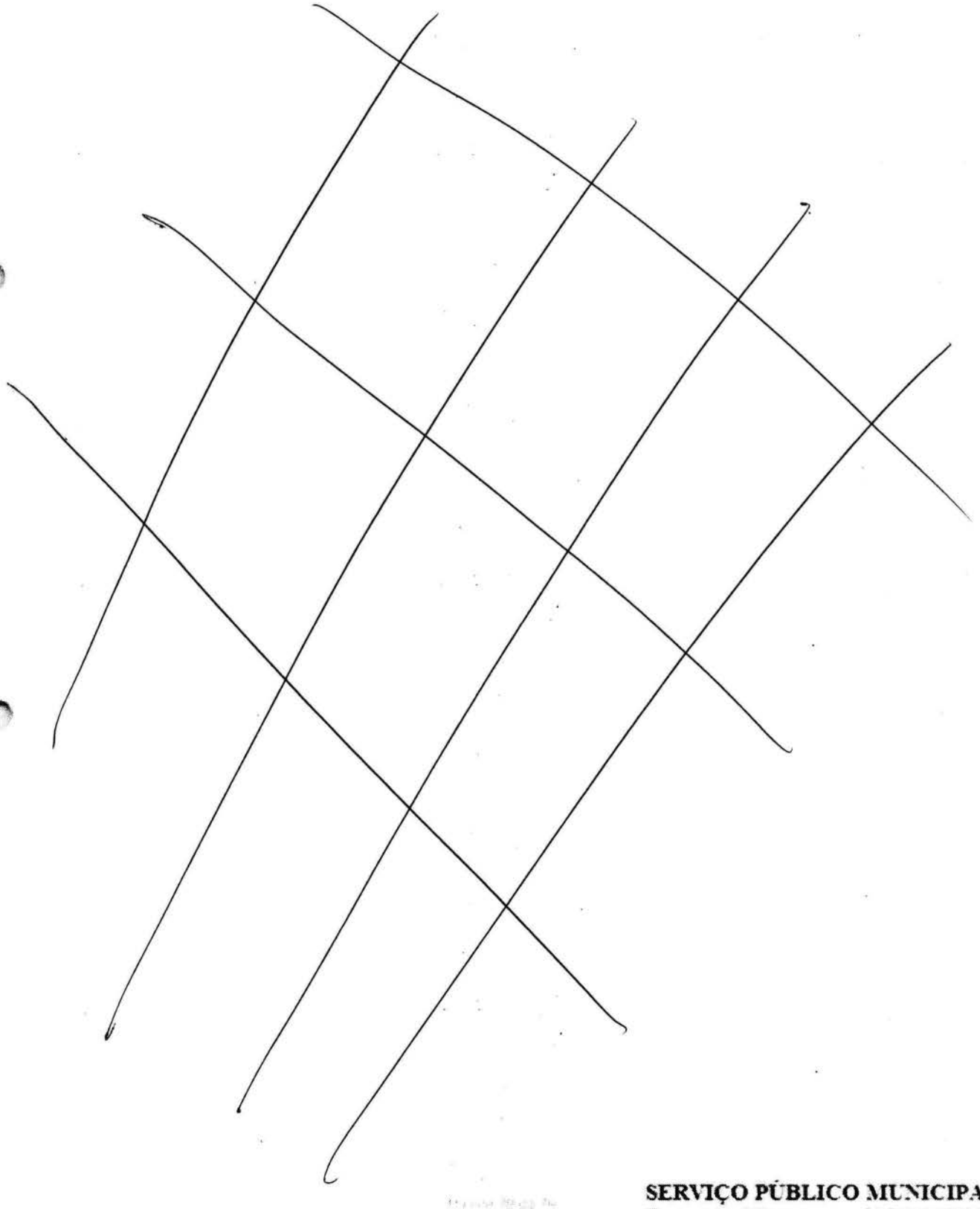

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo N° SRP006/2021

Pagina N° 582

Rubrica:

VENCEDORES DO PROCESSO

736
01/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA

Registro de Preços Eletrônico SRP 006/2021

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.968.212/0001-67

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 014 - Carteiras Escolar	Próprio	300 CJ	R$ 911,00	273.300,00
0002	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM BORDA E PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO, MEDINDO (2,00M X 1,25M).	Ref. 035 - Quadro Escolar	Proprio	50 UN	R$ 774,00	38.700,00
0003	ESTANTE DE AÇO: 05 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,28M X 0,90M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 101B - Móveis de Aço	Próprio	100 UN	R$ 351,00	35.100,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 619
Rubrica:

0004	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO E COM APOIO DE LIVROS NAS DUAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 102 - Móveis de Aço	Próprio	40 UN	R$ 1.464,00	58.560,00
0005	ARMÁRIO DE AÇO (1,60M X 0,80M X 0,35M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,60M X 0,80M X 0,35M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 03 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,35M X 0,80M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 103A - Móveis de Aço	Próprio	100 UN	R$ 699,00	69.900,00
0006	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 103B - Móveis de Aço	Próprio	100 UN	R$ 881,00	88.100,00
0007	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 104 - Mesa	Próprio	40 UN	R$ 818,00	32.720,00

Fls. 937
Proc. Nº 012/21
Ass.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 6 20
Rubrica:

0008	LONGARINA DE 03 LUGARES: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA OU EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. (TAMANHO SECRETÁRIA). ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 205A - Bancos de Espera	Próprio	40 UN	R$ 665,00	26.600,00
0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES, MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES, MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 210 - Carteira Escolar	Próprio	3.000 UN	R$ 391,00	1.173.000,00
0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20X20 EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM. ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS... (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 211 - Carteira Escolar	Próprio	2.000 UN	R$ 328,00	656.000,00

Fls. 238
Rubr. 02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 6 21
Rubrica:

0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA. COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 212 - Carteira Escolar	Próprio	1.000 UN	R$ 240,00	240.000,00
0012	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS: MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 213 - Conjunto Refeitório	Próprio	40 CJ	R$ 1.789,00	71.560,00
0013	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC, ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	Próprio	40 UN	R$ 683,00	27.320,00

Fls. 739
Data: 01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 622
Rubrica:

0014	CJA-06 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06 MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM AZUL, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	Próprio	3.000 CJ	R$ 498,00	1.494.000,00
0015	CJA-05 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05 MODELO: FDE COR: VERDE ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERDE, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,.. (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000 CJ	R$ 490,00	490.000,00
0016	CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 04 MODELO: FDE COR: VERMELHO ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERMELHA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	Próprio	2.000 CJ	R$ 485,00	970.000,00

240
12/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 623
Rubrica:

0017	CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR AMARELA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M8, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA ÉPÓXI-PÓ, ... (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	Próprio	1.000 CJ	R$ 465,00	465.000,00
0018	CJA-01 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA ÉPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	Próprio	300 CJ	R$ 430,00	129.000,00
0019	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	Próprio	100 CJ	R$ 792,00	79.200,00

941
09/21

0020	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. MCE-01 - Mesa	Próprio		30 UN	R$ 528,00	15.840,00

342
01/12/21

TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.433.900,00

Valor Total: R$ 6.433.900,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 625
Rubrica:

REGISTRO DE PREÇO

243
02/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA

GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA

Registro de Preços Eletrônico SRP 006/2021

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.968.212/0001-67

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X0,75M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 3/4, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA, ANATÔMICA E FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, OU POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 014 - Carteiras Escolar	300 CJ	R$ 911,00	R$ 273.300,00
0002	QUADRO BRANCO: EM MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA PRÓPRIA PARA USO DE PINCEL ATÔMICO, COM GUIA PARA ESCRITA CORRETA, COM BORDA E PORTA PINCEL EM ALUMÍNIO, MEDINDO (2,00M X 1,25M).	Ref. 035 - Quadro Escolar	50 UN	R$ 774,00	R$ 38.700,00
0003	ESTANTE DE AÇO: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,28M X 0,90M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COM "X" NAS LATERAIS E NO FUNDO ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 101B - Móveis de Aço	100 UN	R$ 351,00	R$ 35.100,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 640
Rubrica:

0004	ESTANTE DE AÇO DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA: 06 PRATELEIRAS: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO E COM APOIO DE LIVROS NAS DUAS LATERAIS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. COLUNAS: EM CHAPA PRETA Nº 18, MEDINDO 1,98M DE ALTURA COM FUROS PARA COLOCAÇÃO DAS CONCHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 102 - Móveis de Aço	40 UN	R$ 1.464,00	R$ 58.560,00
0005	ARMÁRIO DE AÇO (1,60M X 0,80M X 0,35M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,60M X 0,80M X 0,35M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 03 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,35M X 0,80M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 103A - Móveis de Aço	100 UN	R$ 699,00	R$ 69.900,00
0006	ARMÁRIO DE AÇO (1,98M X 0,90M X 0,40M): EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 1,98M X 0,90M X 0,40M, COM DUAS PORTAS E FECHADURA TIPO BOLA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. 04 PRATELEIRA: EM CHAPA PRETA Nº 26, MEDINDO 0,40M X 0,90M, COM REFORÇO OBLONGO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 103B - Móveis de Aço	100 UN	R$ 881,00	R$ 88.100,00
0007	BIRÔ DE 02 GAVETAS: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, TAMPO E SAIA EM MDF OU MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA DE FÓRMICA, MEDINDO (1,20M X 0,60M), GAVETAS COM FECHADURA. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 104 - Mesa	40 UN	R$ 818,00	R$ 32.720,00

244
01/12/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 641
Rubrica:

0008	LONGARINA DE 03 LUGARES: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30X50MM, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA OU EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO). PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. (TAMANHO SECRETÁRIA). ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 206A - Bancos de Espera	40 UN	R$ 665,00	R$ 26.600,00
0009	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, FABRICADOS POR PROCESSO DE INJEÇÃO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E 8095 DA ABNT, APRESENTADOS JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO. ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADO EM CONTORNO VERTEBRAL COM ENCAIXES RETANGULARES NA ESTRUTURA, TRAVAMENTO COM PINO TAMPÃO NO MESMO POLIPROPILENO ADITIVADO. MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA 460 MM, ALTURA 270 MM NO EIXO CENTRAL DA SUA CURVATURA E ESPESSURA DE 5 MM, COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO. ASSENTO: INJETADO EM POLIPROPILENO COM ALTA PRESSÃO, ADITIVADO, DEVERÁ POSSUIR RESPIRADORES. MOLDADOS COM CONTORNOS ERGONÔMICOS PARA CONFORTO DAS PERNAS,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 210 - Carteira Escolar	3.000 UN	R$ 391,00	R$ 1.173.000,00
0010	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20X20 EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS... (RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 211 - Carteira Escolar	2.000 UN	R$ 328,00	R$ 656.000,00

345
02/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 642
Rubrica:

0011	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO CARTEIRA ESCOLAR TIPO UNIVERSITÁRIA EM POLIPROPILENO: CARTEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ENCOSTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, ALTURA 200 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ASSENTO: EM POLIPROPILENO DE FORMA ANATÔMICA. MEDIDAS: LARGURA 400 MM, PROFUNDIDADE 395 MM, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, FIXADO A ESTRUTURA POR MEIO DE 04 REBITES DE ALUMÍNIO. ALTURA ASSENTO/CHÃO 440 MM. PRANCHETA: CONFECCIONADA EM MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR BRANCA, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, CANTOS ARREDONDADOS. APLICAÇÃO DE BUCHA AMERICANA COM ROSCA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. 212 - Carteira Escolar	1.000 UN	R$ 240,00	R$ 240.000,00
0012	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCOS. MESA: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,80M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS: ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 213 - Conjunto Refeitório	40 CJ	R$ 1.789,00	R$ 71.560,00
0013	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA: ESTRUTURA EM TUBO 3", METALON 50 X 30 E METALON 20 X 20, COM TAMPO EM MDF DE 18MM REVESTIDA DE FÓRMICA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA MEDINDO (1,20M DE CIRCUNFERÊNCIA) COM BORDA DE PVC. ESTRUTURA COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO À NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS.	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca	40 UN	R$ 683,00	R$ 27.320,00

346
01/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 643
Rubrica:

0014	CJA-06 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 06 MODELO: FDE COR: AZUL ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM AZUL, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar	3.000 CJ	R$ 498,00	R$ 1.494.000,00
0015	CJA-05 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 05 MODELO: FDE COR: VERDE ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERDE, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar	1.000 CJ	R$ 490,00	R$ 490.000,00
0016	CJA-04 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 04 MODELO: FDE COR: VERMELHO ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR VERMELHA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar	2.000 CJ	R$ 485,00	R$ 970.000,00

947
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 644
Rubrica:

0017	CJA-03 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 03 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 1,19M A 1,42M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR AMARELA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL)	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar	1.000 CJ	R$ 465,00	R$ 465.000,00
0018	CJA-01 – CONJUNTO PARA ALUNO – TAMANHO 01 MODELO: FDE COR: AMARELA ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,60M X 0,45M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM NA COR LARANJA, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6. PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, ...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL)	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno	300 CJ	R$ 430,00	R$ 129.000,00
0019	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA MESA: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 1,20M X 0,65M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ. PONTEIRA EM POLIPROPILENO. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO INDL 20,7MM, CHAPA 14, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO,...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor	100 CJ	R$ 792,00	R$ 79.200,00

248
01/9/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 645
Rubrica:

0020	MESA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS. MESA. MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 18 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). TAMPO EM MDF OU MDP DE 0,90M X 0,60M X 18MM, FORMICADA, COM ACABAMENTO EM BORDA DE PVC DE 3MM, FIXADA NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCA GARRA E PARAFUSO M6, PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM POLIPROPILENO. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA...(RESTANTE DA DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL).	Ref. MCE-01 - Mesa	30 UN	R$ 528,00	R$ 15.840,00

749
02/21

Total R$ 6.433.900,00

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 646
Rubrica:

Fls. 250
Proc. Nº 0221

nº 772.479.063-91 e pela Contratada: **Sr. Ronilson de Abreu Silva**, CPF nº 015.008.623-71. Belágua/MA, 01 de Março de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e52d7ecd739474134d74ca610c07f7ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reformas de escolas municipais no Município de Benedito Leite - MA conforme projeto básico, com abertura para 12 de abril de 2021, às 11h300min (quatorze horas e trinta minutos),** no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.comEncaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 23 de março de 2021. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 80944b3e297a8981ac8ef6d46480fd49

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em ruas no Município de Benedito Leite - MA conforme projeto básico, com abertura para 12 de abril de 2021, às 10h00min (dez horas),** no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.comEncaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 23 de março de 2021. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: bf7ca58ff8cd0250d7ae17c7832feaf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2021

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 1.143,00
Valor Final: 911,00
Valor Total: 273.300,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 014 - Carteiras Escolar
Item: 0002
Descrição: Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 978,00
Valor Final: 774,00
Valor Total: 38.700,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 035 - Quadro Escolar
Item: 0003
Descrição: Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 112
Rubrica:

Fls 251 25/03/21 Ass

Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 440,00
Valor Final: 351,00
Valor Total: 35.100,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 101B - Móveis de Aço
Item: 0004
Descrição: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.842,00
Valor Final: 1.464,00
Valor Total: 58.560,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 102 - Móveis de Aço
Item: 0005
Descrição: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 880,00
Valor Final: 699,00
Valor Total: 69.900,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 103A - Móveis de Aço
Item: 0006
Descrição: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.110,00
Valor Final: 881,00
Valor Total: 88.100,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 103B - Móveis de Aço
Item: 0007
Descrição: Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.031,00
Valor Final: 818,00
Valor Total: 32.720,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 104 - Mesa
Item: 0008
Descrição: Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 840,00
Valor Final: 665,00
Valor Total: 26.600,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 206A - Bancos de Espera
Item: 0009
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica:

encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço.
Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento.
Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 492,00
Valor Final: 391,00
Valor Total: 1.173.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 210 - Carteira Escolar
Item: 0010
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 418,00
Valor Final: 328,00
Valor Total: 656.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 211 - Carteira Escolar
Item: 0011
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno.
Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio.
Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm.
Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 304,00
Valor Final: 240,00
Valor Total: 240.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 212 - Carteira Escolar
Item: 0012
Descrição: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:
Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 2.249,00
Valor Final: 1.789,00
Valor Total: 71.560,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 213 - Conjunto Refeitório
Item: 0013
Descrição: Mesa redonda para Biblioteca:
Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 865,00
Valor Final: 683,00
Valor Total: 27.320,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 218 - Móveis para Biblioteca
Item: 0014
Descrição: CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06
Modelo: FDE
Cor: Azul
Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5

Fls 252
Proc. Nº 013/21
Ass

mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi- pó, (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 632,00
Valor Final: 498,00
Valor Total: 1.494.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar
Item: 0015
Descrição: CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05
Modelo: FDE
Cor: Verde
Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 622,00
Valor Final: 490,00
Valor Total: 490.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar
Item: 0016
Descrição: CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04
Modelo: FDE
Cor: Vermelho
Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 617,00
Valor Final: 485,00
Valor Total: 970.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar
Item: 0017
Descrição: CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 588,00
Valor Final: 465,00
Valor Total: 465.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar
Item: 0018
Descrição: CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01
Modelo: FDE
Cor: Amarela
Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 544,00
Valor Final: 430,00
Valor Total: 129.000,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno
Item: 0019
Descrição: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal

2553
03/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 17/112
Rubrica:

confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,. (Restante da descrição conforme Termo
de Referencia do Edital).
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 996,00
Valor Final: 792,00
Valor Total: 79.200,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJP-01 - Conjunto Professor
Item: 0020
Descrição: Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do
Edital).
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 669,00
Valor Final: 528,00
Valor Total: 15.840,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. MCE-01 - Mesa

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1399fd42381d74e926cf136e54aaa26e

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021

Pregão Eletrônico nº PE 007/2021
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Empreitada por Preço Global para Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.346.524,44
Valor Final: 1.322.064,66
Valor Total: 1.322.064,66
Situação: Homologado em 24/03/2021 15:57:16 Por: NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Nome da Empresa: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
Modelo: N/C

NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 97f34e7855101ea09530162cf5b45136

254
02/21

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE SRP 006/20201

Processo licitatório PE SRP 006/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021 - que versa sobre o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00008/2021 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidasnaLein°8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob **n° 006/2021**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 616
Rubrica:

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, n° 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

255
01/21

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2021

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº PE SRP 006/2021, que tem como objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. Foi adjudicado em 23/03/2021 e Homologado em 24/03/2021, à(s) seguintes licitante(s);

J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 00.968.212/0001-67, pelo valor de R$ 6.433.900,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais).

BREJO-MA, 24 de março de 2021.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pela gestora responsável, Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.743-63 e RG nº 012874601999-1, RESOLVE, registrar os preços da empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 000033588794-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos

registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, sua vigência poderá ser prorrogada conforme legislação em vigor.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** **Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Conj.	300	R$ 911,00	R$ 273.300,00
02	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Quadro Branco:** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).	Conj.	50	R$ 774,00	R$ 38.700,00

03	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Estante de Aço:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**100**	**R$ 351,00**	**R$ 35.100,00**
04	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**40**	**R$ 1.464,00**	**R$ 58.560,00**
05	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **03 Prateleira:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**100**	**R$ 699,00**	**R$ 69.900,00**
06	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	**Unid.**	**100**	**R$ 881,00**	**R$ 88.100,00**

	04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
07	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Conj.**	**40**	**R$ 818,00**	**R$ 32.720,00**
08	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Longarina de 03 Lugares:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Conj.**	**40**	**R$ 665,00**	**R$ 26.600,00**
09	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária:** Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. **Encosto:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. **Assento:** Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos	**Conj.**	**3.000**	**R$ 391,00**	**R$ 1.173.000,00**

	flangeado PHS 5,0 x 25mm que venham ser necessários para permitirem resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm **Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo oblongo com aproximadamente 30x16 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato trapezoidal (Quatro pés). Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm). A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral e 01 (um) frontal soldado a 65° na diagonal, com tubo 7/8 em chapa #16 (1,50mm), possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 07 (sete), soldados individualmente com solda MIG, com anteparo na parte posterior. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
10	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:** Carteira com assento e encosto em polipropileno. **Encosto:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas:	**Conj.**	**2.000**	**R$ 328,00**	**R$ 656.000,00**

	largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. **Assento:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. **Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros aramado de ¼ liso perfilado maciço em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
11	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.**	**Conj.**	**1.000**	**R$ 240,00**	**R$ 240.000,00**

	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO **Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:** Carteira com assento e encosto em polipropileno. **Encosto:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. **Assento:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. **Prancheta:** confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 270 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada a estrutura através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 35 mm. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo de 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90° na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG, Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
12	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos:** **Mesa:** Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira	**Conj.**	**40**	**R$ 1.789,00**	**R$ 71.560,00**

	compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Bancos:** Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
13	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Mesa redonda para Biblioteca:** Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**40**	**R$ 683,00**	**R$ 27.320,00**
14	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06** **Modelo:** FDE **Cor:** Azul **Altura do Aluno:** de 1,59m a 1,88m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor azul, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno; as demais dimensões serão conforme Norma NBR	**Unid.**	**3.000**	**R$ 498,00**	**R$ 1.494.000,00**

	14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
15	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05** **Modelo:** FDE **Cor:** Verde **Altura do Aluno:** de 1,46m a 1,76m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor verde, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor verde; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	**Unid.**	**1.000**	**R$ 490,00**	**R$ 490.000,00**

	Identificação do Padrão Dimensional: Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
16	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CJA-04 – Conjunto para aluno -- Tamanho 04** **Modelo:** FDE **Cor:** Vermelho **Altura do Aluno:** de 1,33m a 1,59m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor vermelha; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da	**Unid.**	**2.000**	**R$ 485,00**	**R$ 970.000,00**

	cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
17	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03** **Modelo:** FDE **Cor:** Amarela **Altura do Aluno:** de 1,19m a 1,42m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor amarela; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas	**Unid.**	**1.000**	**R$ 465,00**	**R$ 465.000,00**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 657
Rubrica

	(polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
18	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01** **Modelo:** FDE **Cor:** Amarela **Altura do Aluno:** de 0,93m a 1,16m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor laranja; as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado; Para a impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi-poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a	**Unid.**	**300**	**R$ 430,00**	**R$ 129.000,00**

	álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o numero de registro valido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
19	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Conjunto Professor: Mesa e Cadeira** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**100**	**R$ 792,00**	**R$ 79.200,00**
20	**- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP;** **- Marca: Art-Móveis.** **Mesa para Crianças Especiais.** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização),	**Unid.**	**30**	**R$ 528,00**	**R$ 15.840,00**

	pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.				
VALOR TOTAL					**R$ 6.433.900,00**
R$ 6.433.900,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)					

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme termo de referência, conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11.DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6° (sexto) até o limite do 10° (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11° (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o

Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão SRP nº. 006/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

274
01/21

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 00.968.212/0001-67
CONTRATADA

Fls 275
012/21

PUBLICAÇÃO do aviso de anulação publicado no diário oficial dos municípios no dia 24 de março de 2021, página 24. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplb.leite@gmail.com.

ONDE LÊ "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Praça do Carmo no Município de Benedito Leite - MA"
LEIA-SE "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas no Município de Benedito Leite - MA."

Benedito Leite/MA, 25 de março de 2021.

Ramon Carvalho de Barros.
Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: fbc0ade8c4444060178ad42ec792fd43

AVISO DE ANULAÇÃO

REPUBLICADO DEVIDO A ERRO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica ANULADO a **TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2021**, para adequação ao Termo de Referência, tendo por objeto o **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo em ruas no Município de Benedito Leite - MA**, com fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 18 de março de 2021.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 118ff1418a69586283f40a6408992713

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO PE SRP 006/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006/2021 - CPL
VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Brejo/MA.

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pela gestora responsável, Secretária Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.743-63 e RG nº 012874601999-1, RESOLVE, registrar os preços da empresa J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 000033588794-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.
1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES
2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.
2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo - MA.
3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.
3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021

4. *DO CONTRATO*

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** **Mesa:** Estrutura em Tubo 1x0, 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF revestido com proteção antiarranhões, medindo 0,75m x0,70m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Cadeira:** Estrutura em Tubo 1x0, 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e levemente com proteção antiarranhões, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Conj.	200	R$ 911,00	R$ 273.300,00
02	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Quadro Branco:** Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em formica com proteção antimicrobiana própria para uso de giz de cera, cinza, com para borracha correia, com furos e porta lápis em aço alumínio, medindo (2,50m x 1,25m).	Conj.	50	R$ 774,00	R$ 38.700,00
03	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Estante de Aço:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,90m de altura com furos para colocação das prateleiras, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Und.	100	R$ 351,00	R$ 35.100,00
04	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,90m de altura com furos para colocação das prateleiras, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Und.	40	R$ 1.464,00	R$ 58.560,00
05	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,33m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Unid.	100	R$ 699,00	R$ 69.900,00
06	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Armario de Aço (1,90m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 24, medindo 1,90m x 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **06 Prateleiras.** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com Tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Unid.	100	R$ 881,90	R$ 88.190,00
07	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Bird de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x30mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestido de formica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Conj.	40	R$ 818,00	R$ 32.720,00
08	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Longarina de 03 Lugares:** Estrutura em Tubo Metalon 30x30mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plastico de Alta Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretaria). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartorio de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistencia à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Conj.	60	R$ 665,00	R$ 39.900,00
09	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária:** Cadeira com assento e encosto em polipropileno injetados por processo de injeção estrutura com tratamento anti-ferruginoso composto através de Lanolex Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. **Encosto:** Injetado em polipropileno com alta pressão, utilizado, Deverá portar respiradouros. Moldado em contorno vertebral com encosto retangulares na estrutura, travamento com uma, tampão ao mesmo, polipropileno utilizado. Medidas mínimas: largura 400 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura o espessura de 3 mm com possador para facilitar o carregamento. **Assento:** Injetado em polipropileno com alta pressão, utilizado, Deverá possuir respiradouros. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pessoas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos (parqueado PHS 5,0 x 25mm) mas resistir ao mesmo tempo para resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm x 420 mm de profundidade e espessura de 5 mm. **Prancheta:** Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Posicionamento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de bordas nuas com cinco arestas M8 e comprimento 16 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 565 mm (comprimento) x 19,8 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Tenpo encabeçados com fita de bordo em PVC (sistema de poliuretila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada e encontra através de 04 (Quatro) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 40 mm com arruela de pressão **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo metalon (tipo aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #16 (1,50 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo metalon com aproximadamente 20x20 mm em chapa #18 (1,50 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. Porta livros acabando de 04 livros perfilado inacaso em número de 05 (cinco), soldados individualmente com solda MIG. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartorio de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistencia à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera umida saturada de ao minimo 300 horas.	Conj.	2.000	R$ 351,00	R$ 1.173.000,00
10	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO** **Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno:** Cadeira com assento e encosto em polipropileno, **Encosto:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estruturas por meio de 04 rebites de alumínio, altura construção 440 mm. **Assento:** em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estruturas por meio de 04 rebites de alumínio, altura construção 440 mm. **Prancheta:** confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de borda nuas com cinco arestas M8 e comprimento 16 mm. Dimensões acabadas 340 mm (largura) x 510 mm (comprimento) x 18 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e de +/- 0,6 mm para espessura. Tenpo encabeçados com fita de bordo em PVC (sistema de poliuretila) com primer, acabamento texturizado, na mesma cor do assento e encosto, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões acabadas de 22 mm (largura) x 1 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Fixada e encontra através de 03 (Três) parafusos de aço com rosca M6 e comprimento de 25 mm. **Estrutura:** Estrutura única com braços fixos para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. Estrutura de encosto e do assento tubo redondo 7/8" em chapa #16 (1,20 mm) de espessura, com base do assento formato Quatro pés palito. Possui 02 (duas) travas inferiores e 02 (duas) travas superiores na transversal das laterais evitando assim abrir a estrutura por movimento rígido, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura. A parte estrutural da prancheta é feita com 02 (dois) pedestais soldados a vertical de 90º na lateral, com tubo redondo 7/8" em chapa #18 (1,20 mm) de espessura, possuindo 01 (um) suporte para porta sacolas ou bolsas. **Acabamentos:** Todo material em aço é soldado com solda eletrônica MIG. Nas partes metálicas é aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão. Pintura dos elementos metálicos em tinta em Epóxi-pó, eletrostática, brilhante, poliamerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou cor branca. As extremidades inferiores dos Pés deverão conter ponteiras injetadas em nylon. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartorio de laudos tecnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistencia à corrosão em câmara de nevoa salina e atmosfera umida saturada de ao minimo 300 horas.	Conj.	3.000	R$ 340,00	R$ 340.000,00
12	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Conjunto Refeitório Infantil, Mesa e 02 Bancos.** **Mesa:** Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF revestido com proteção antiarranhões, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Bancos:** Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formacote com proteção antiarranhões, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Conj.	40	R$ 1.789,00	R$ 71.560,00
13	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Mesa redonda para Biblioteca:** Estrutura em Tubo 2", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com cobertura antiderrapante medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartorio de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de ao mínimo 300 horas.	Unid	40	R$ 683,00	R$ 27.320,00
14	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **CJA-06 - Conjunto para Aluno - Tamanho 06** **Modelo:** FDE **Cor:** Azul **Altura do Aluno:** de 1,30m a 1,40m **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDP ou MDF de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornecido, com acabamento em borda de PVC de 1mm mín, fixada na estrutura através de porca-parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno na cor azul, as demais dimensões serão conforme Nota na NBR 14000:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impresso por transporado ao assento na face de baixo, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para a impressão em transporado deverá ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham função permanente, não sendo laváveis, sejam resistentes a álcool e impressões de serem riscadas com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter todo as Mesa quanto as Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro mencionado o número do registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14000:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjuntos Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105-2012 e 184-2015 para emissão 3 de certificação - Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade mínima de 12 meses.	Unid.	3.000	R$ 498,00	R$ 1.494.000,00

276
01/21

	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: PDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,59m Mesa: Mantautes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicado, com acabamento em borda de PVC de 1mm na cor verde. Suado na estrutura através de presa garra e parafuso M8, porta livro em polipropileno com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno na cor verde, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) correspondente ao seu padrão dimensional. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para a impressão em tampografia deverá ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após secadas e curas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e umpossamos de serem riscados com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105-2012 e 184-2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Alunos, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.				
14	**Cadeira:** Estrutura em Tubo 6x6 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor vermelha, estrutura com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno na cor vermelha, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) correspondente ao seu padrão dimensional.	Unid.	2.000	R$ 845,00	R$ 970.000,00
17	**Cadeira:** Estrutura em Tubo 6x6 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor amarela, estrutura com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno na cor amarela, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	Unid.	1.000	R$ 465,00	R$ 465.000,00
19	**Cadeira:** Estrutura em Tubo 6x6 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno na cor laranja, estrutura com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno na cor laranja, as demais dimensões serão conforme Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), correspondente ao seu padrão dimensional.	Unid.	300	R$ 420,00	R$ 126.000,00
29	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Conjunto Professor: Mesa e Cadeira.** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicado, com acabamento em borda de PVC de 1mm. Suado na estrutura através de presa garra e parafuso M8, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno. **Cadeira:** Estrutura em Tubo 6x6 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, estrutura com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno. **Identificação do Padrão Dimensional:** Deverá ser impressa por tampografia na estrutura da mesa de aluno, na lateral direita, face externa, e na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em polipropileno injetado. Para a impressão em tampografia deverá ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (polipropileno injetado / pintura em pó epóxi poliéster) de modo que, após secadas e curas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e umpossamos de serem riscados com as unhas. **Outras Informações:** O produto deverá conter tanto na Mesa quanto na Cadeira a Identificação do Fabricante, Lote do Produto, Mês e Ano de Fabricação, Validade, e Selo do Inmetro contendo o número de registro válido na sua data de fabricação. Apresentar junto com a proposta de preço uma cópia autenticada do Certificado de Conformidade com a Norma NBR 14006:2008 (Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual), atendendo ao prescrito nas Portarias 105-2012 e 184-2015 para modelo 5 de certificação - Cadeiras e Mesas para Alunos, emitido por Órgão Credenciado pelo INMETRO, com validade máxima de 12 meses.	Unid.	100	R$ 792,00	R$ 79.200,00

20	- Fabricante: M. J. S. MACHADO-EPP; - Marca: Art-Móveis. **Mesa para Crianças Especiais.** **Mesa:** Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior, confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm). Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,80m x 0,60m x 18mm, formicado, com acabamento em borda de PVC de 1mm. Suada na estrutura através de presa garra e parafuso M8, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferrugínoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, posterra em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	Unid.	30	R$ 528,00	R$ 15.840,00
VALOR TOTAL					R$ 6.433.900,00
R$ 6.433.900,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)					

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme termo de referência, conforme solicitação e pedido efetuad' ' pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do

objeto;
7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;
9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.
9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;
a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.
10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.
10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:
a) Por decurso de prazo de validade;

11.DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de Brejo, através da Secretaria Municipal de Educação poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:
12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo, por prazo de até 02 (dois) anos, e,
12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de Brejo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº
Rubrica

igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de Brejo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de Brejo.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Educação, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Educação, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno;

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão SRP nº. 006/2021 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Brejo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

J. S. MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº. 00.968.212/0001-67
CONTRATADA

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1e857704a09a97bcf4387ef174d12688

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DO PE Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0019/2021

A Prefeitura Municipal de Buriti-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade ***Pregão Eletrônico Nº. 004/2021,*** *do tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Gás tipo GLP, para atender as necessidades de diversas secretarias, realizada em 18 (dezoito) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) às 15h:00min (quinze horas), foi considerada* ***FRACASSADA****, em razão da* ***INABILITAÇÃO*** *do(s) licitante(s).*

BURITI, MA, 18 de março de 2021.
Jose Ribamar Simões Neto
Pregoeiro

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 0734e41c3b7ad84eec4dfd2b5f0?5502

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIó

PREFEITURA DE CAJAPIÓ/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA
AVISO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2021/PMC.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 04/2021.GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAPIO. Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIO, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. Centro, Cajapió-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.266/0001-01, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Janice Vale de Melo, portadora da Cédula de Identidade nº 028319592004-9/SSP-MA e do CPF nº 033.612.183-06, e a empresa FILADELF COMERCIO E SERVIÇOS-ME, detentora sediada na Rua do Arroz, nº 09, Quadra 39, Coroado, São Luis-Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.343/0001-90, neste ato representado pelo Representante Legal,

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021

280
02/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DE DISTRATO

[illegible] Contrato nº 855543/2017, celebrado entre Prefeitura Municipal de [illegible] BA, CNPJ Nº 01.n13.534/0001-81 e a Empresa P Almeida Construção Ltda. [illegible] 11.[illegible]/0001-11. As partes firmaram contrato tendo por objeto a IMPLANTAÇÃO [illegible] ABASTECIMENTO DE AGUA NO POVOADO PAPAGAIO, na zona rural de [illegible] Bacurituba - MA. Por este instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA resolve, [illegible] forma de direito e para que produza seus efeitos legais, rescindir, como de fato [illegible] este instrumento administrativo referido anteriormente, devido vencimento [illegible] vigência na data de 02 de março de 2020, oriundo de Carta Convite Nº 001/2019, [illegible] de novembro de 2019. Desta, fica acertado o seguinte: APESAR DE TER [illegible] AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 3370305/2019, A EMPRESA [illegible] CONSTRUÇÃO NÃO DEU INICIO AS OBRAS, PORTANTO NÃO HA QUE SE FALAR [illegible] PAGAMENTO PARA A MESMA. A PREFEITURA DE BACURITUBA-MA outorga, [illegible] mais pleitearem em função do CONVÊNIO Nº 855543/2017 ora rescindido, a [illegible] que fluiu foi. O presente instrumento é celebrado em caráter [illegible] e irretratável. A parte distratante elege o Foro da cidade de São Bento/MA. [illegible] de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do [illegible], avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte [illegible] e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de [illegible] Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº [illegible] 2010, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e [illegible] Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para [illegible] serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias publicas e [illegible] Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/04/2021. Site [illegible] Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as [illegible] especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de [illegible] exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações [illegible] no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e também nos dias [illegible] de 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Bacurituba-[illegible] poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, ou obtidos [illegible] mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, [illegible] exclusivamente de custo de reprodução podendo ainda ser solicitado via e-mail: [illegible].com

Bacurituba MA, 7 de abril de 2021.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 SRP

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, com autorização do [illegible], avisa aos interessados que fara realizar Licitação na seguinte [illegible] e condições: Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de disputa: Aberto. Tipo de [illegible] Menor preço por item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei nº [illegible] 2010, Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 e [illegible] Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na [illegible] de luminárias para iluminação publica com tecnologia LED e demais [illegible] necessários para atendimento ao Termo de Cooperação Tecnica firmado no [illegible] Parcerias Publica para implementação de ações de eficiência energetica no sistema [illegible] publica do município. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia [illegible] para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da [illegible] empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos [illegible] de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores [illegible] poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bacurituba.ma.gov.br) e [illegible] nos dias de expediente das 08:00 as 12:00 horas, no Setor de Licitação do [illegible] de Bacurituba-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em [illegible] mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho [illegible] mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução podendo ainda ser [illegible] e-mail: cplbacurituba@gmail.com

Bacurituba-MA, 7 de abril de 2021.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6040301/2021

[illegible] SECRETARIA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, Através do Fundo Municipal de [illegible] e a Empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º [illegible], CONTRATO, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento [illegible] de veículos automotores, veículos novos, 0 (zero) Km, destinados a Secretaria [illegible] Social de Assistência Social de Bom Lugar - MA, conforme especificações contidas no Edital de Licitação Administrativo de nº 180101/2021, da modalidade Pregão Eletrônico nº [illegible]/2021 a proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº [illegible] e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos itens [illegible] 56.[illegible] (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), VIGÊNCIA: de [illegible] de 2021 a 31 de dezembro de 2021. As despesas correrão por conta da [illegible] Orçamentária, ORIGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.0032.1.059 - [illegible] de Serviços para o Fundo Municipal de Assistência Social; CLASSIFICAÇÃO [illegible] 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.; FONTE DE [illegible] 0179000000 Transferencia do FNAS. SIGNATÁRIOS: FABIANE BEATRIZ DE [illegible] Secretaria Municipal de Assistência Social, CPF nº 025.500.623-37, pela [illegible] e Sr. ARTHUR AUGUSTO SILVA PORTO NIEMEYER, R.G. n.º 3560495-4, [illegible] pela contratada. PUBLIQUE-SE. BOM LUGAR MA, 06 de abril [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 6/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2021

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luis Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representado neste ato pela gestora responsável, Secretaria Municipal de Educação Sra. MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS, CPF nº 025.077.743-63 e RG nº 012746/01949-1 resolve, registrar os preços da empresa I. S. MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 00.968.212/0001-67, com sede na Rua Prof. Antônio Rodrigues, Nº. 511, Picarra, Itapecuru Mirim/MA, CEP: 65.485-000, representada pelo Sr. JOSÉ ALVES MACHADO, CPF: 011.938.213-04, RG: 0000335837[illegible]-5, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/17, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. O objeto desta Ata: Contratação para Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Conjunto Educação Infantil - Mesa + 04 Cadeiras	CJ	400	311,00	124.400,00
02	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Quadro Branco	CJ	50	214,00	10.700,00
03	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Estante de Aço	Unid	100	314,00	31.400,00
04	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Estante de Aço Dupla Face (Uma Disponível)	Unid	40	1.144,00	45.760,00
05	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Armario de Aço 12,60m x 0,60m x 1,85m	Unid	200	1.171,00	234.200,00
06	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Armario de Aço 11,58m x 0,60m x 1,40m	Unid	200	681,00	136.200,00
07	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Brinquedoteca	CJ	10	814,00	8.140,00
08	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Longarina de 12 lugares	Un	40	685,00	27.400,00
09	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis CARTEIRA ESCOLAR DESTINO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária	CJ	2.000	693,00	1.386.000,00
10	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis CARTEIRA ESCOLAR METALON (PADRÃO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno	CJ	1.000	574,00	574.000,00
11	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno	CJ	1.000	740,00	740.000,00
12	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Conjunto Refeitorio Infantil - Mesa + 04 Banquetas	CJ	40	799,00	31.960,00
13	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Mesa de Ponta para Refeitorio	Unid	40	943,00	37.720,00
14	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis KIT 06 - Conjunto para Aluno - Tamanho D6 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Alunos: de 1,05m a 1,48m	Unid	2.000	696,00	1.392.000,00
15	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis KIT 05 - Conjunto para Aluno - Tamanho D5 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Alunos: de 1,40m a 1,75m	Unid	1.000	490,00	490.000,00
16	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis KIT 04 - Conjunto para aluno - Tamanho D4 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Alunos: de 1,21m a 1,57m	Unid	2.000	440,00	880.000,00
17	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis KIT 03 - Conjunto para aluno - Tamanho D3 Modelo: FDE Cor: Amarelo Altura do Alunos: de 1,10m a 1,42m	Unid	1.000	405,00	405.000,00
18	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis KIT 02 - Conjunto para aluno - Tamanho D2 Modelo: FDE Cor: Amarelo Altura do Alunos: de 0,93m a 1,32m	Unid	800	390,00	312.000,00
19	Fabricante: M. I. S. MACHADO EPP Marca: Art Moveis Conjunto Professor, Mesa e Cadeira	Unid	100	310,00	31.000,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 673
Rubrica:

[illegible] MACHADINHO PP	Unid	80	528,00	15.389,00
[illegible]				
VALOR TOTAL				6.433.920,00

Brejo-MA, 24 de Março de 2021.

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTNS

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2021 - CPL PROCESSO Nº 124/2021/CCL PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mes) a partir de 25/03/2021 a [illegible]/2022

Pelo presente instrumento o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Aquisição Bebida Lactea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etaria 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Estrategia Saúde Familia/ESF conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na integra no portal da transparencia da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma@gov.br e setaria de Acompanhamento a Contratação Publica - SACOP/TCE - MA.

Fornecedor: F.F PANTOJA - EIRELI Inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01, , localizada na Rua Principal nº 98 - Bairro Curimata - cidade Colinas - MA, representada pelo Felipe Ferreira Pantoja portador do RG nº 0203952437 - SSP/RJ CPF nº 095.909.457-06, item 01 , , Lote - 1 Aquisição de Bebida lática qtde 180.000,unid litros a unt 9,40 valor total R$. 1.692.000,00 as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.

Colinas -MA, 25 de março de 2021.
LILIANE NEVES CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2021

CONTRATO - Contrato tem por objeto a Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Aquisição de Bebida Lactea Fortificada enriquecida com vitaminas e sais minerais, durante um período de 12 meses, para atender crianças com carências nutricionais na faixa etaria 4 a 10 anos, que sejam pertencentes a população da cidade de Colinas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/ Estrategia Saúde Familia/ESF Valor R$: 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais) CONTRATADA: F.F PANTOJA - EIRELI inscrita no CNPJ Nº 30.275.405/0001-01. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2021(SRP) - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021

Brejo - MA, 25 de março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP do Tipo Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 10.024/2019. OBJETO DE LICITAÇÃO: seleção de propostas mais vantajosa para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/MA. ABERTURA: 26 de abril de 2021 às 10:00(dez) horas. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se à disposição na sala de reuniões do prédio da Prefeitura Municipal no horário de 08:00hrs às 12:00 hrs, na Rua [illegible], s/n, centro, Conceição do Lago Açu/MA, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Pelo portal.conceicaolagoacu.ma.gov.br ou por e-mail [illegible]@bol.com.br

Conceição do Lago Açu - MA, 31 de março de 2021.
RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2021-PE

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2021-PE.

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/8/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DO PROJETO PROBEM PARA DOAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, SERÁ REABERTO NO DIA 23/04/2021 AS 14:00 HORAS Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 13:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2021-PE

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/8/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia 23/04/2021 as 10:00 horas através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente no horário de 08:00 as 13:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 6/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 7/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 as 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSORIOS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPEM A FROTA MUNICIPAL.. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22/04/2021 as 14:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL.. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizara no dia 22/04/2021 às 16:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E GLP 45KG, PARA ESTE MUNICIPIO.. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/04/2021 as 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, GELADEIRAS E OUTROS, (COM MATERIAL PRÓPRIO).. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2021-PP

A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23/04/2021 as 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com base na Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, DESTINADOS A OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" E RECAPEAMENTO, PARA CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO.. Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP 06/2021
Pagina Nº 674
Rubrica:

282
02/21

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021
Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Conjunto Educação Infantil. Mesa e 04 Cadeiras: **Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Entregar** junto com a proposta de preço, original ou **cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade** emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	1.143,00
Valor Final:	911,00
Valor Total:	273.300,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 014 - Carteiras Escolar

Item:	0002
Descrição:	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	978,00
Valor Final:	774,00
Valor Total:	38.700,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 035 - Quadro Escolar

Item:	0003
Descrição:	Estante de Aço. **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo **Entregar** junto com a proposta de preço, original ou **cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade** emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	440,00
Valor Final:	351,00
Valor Total:	35.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 101B - Móveis de Aço

Item:	0004
Descrição:	Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Entregar** junto com a proposta de preço, original ou **cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade** emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.842,00
Valor Final:	1.464,00
Valor Total:	58.560,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 102 - Móveis de Aço

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 583
Rubrica:

283
02/21

Item:	0005
Descrição:	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	880,00
Valor Final:	699,00
Valor Total:	69.900,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 103A - Móveis de Aço

Item:	0006
Descrição:	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.110,00
Valor Final:	881,00
Valor Total:	88.100,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 103B - Móveis de Aço

Item:	0007
Descrição:	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.031,00
Valor Final:	818,00
Valor Total:	32.720,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 104 - Mesa

Item:	0008
Descrição:	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	840,00
Valor Final:	665,00
Valor Total:	26.600,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 206A - Bancos de Espera

Item:	0009
Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	492,00
Valor Final:	391,00

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 584
Rubrica:

284
01/21

Valor Total:	1.173.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 210 - Carteira Escolar

Item:	0010
Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	418,00
Valor Final:	328,00
Valor Total:	656.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 211 - Carteira Escolar

Item:	0011
Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	304,00
Valor Final:	240,00
Valor Total:	240.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 212 - Carteira Escolar

Item:	0012
Descrição:	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	2.249,00
Valor Final:	1.789,00
Valor Total:	71.560,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 213 - Conjunto Refeitório

Item:	0013
Descrição:	Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	865,00
Valor Final:	683,00
Valor Total:	27.320,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca

Item:	0014

585
03/21

Descrição:	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	632,00
Valor Final:	498,00
Valor Total:	1.494.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar
Item:	0015
Descrição:	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,45m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	622,00
Valor Final:	490,00
Valor Total:	490.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar
Item:	0016
Descrição:	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	617,00
Valor Final	485,00
Valor Total	970.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar
Item:	0017
Descrição:	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	588,00
Valor Final:	465,00
Valor Total:	465.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar
Item:	0018

586
02/21

Descrição:	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	544,00
Valor Final	430,00
Valor Total:	129.000,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno

Item:	0019
Descrição:	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	996,00
Valor Final:	792,00
Valor Total:	79.200,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor

Item:	0020
Descrição:	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	669,00
Valor Final:	528,00
Valor Total:	15.840,00
Adjudicado em:	23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por:	MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo:	Ref. MCE-01 - Mesa

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Progoeiro

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 587
Rubrica:

ABREU SILVA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.227.837/0001-97. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo em geral para o Município de Belágua/MA - MA Vigência: 31/12/2021 DOTAÇÕES: **02.06.00.10.122.0012.2019.0000 - 02.07.00.10.122.0012.2022.0000 - 3.90.30.00 - MAT. CONSUMO** ; Valor Global - **R$ 242.084,01**, pela Contratante: Secretário Municipal de Saúde Sra. Clarice Silva Abtibol, CPF nº 822.655.183-87 e pela Contratada: **Sr. Ronilson de Abreu Silva**, CPF nº 015.008.623-71. Belágua/MA, 01 de Março de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 2cac1943e1c35e090a9fc92f5347e396

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021- CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA por intermédio de seu Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, torna público aos interessados, que em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público fica ANULADO a **TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2021, para adequação ao Termo de Referência**, tendo por objeto o **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma da Praça do Carmo no Município de Benedito Leite - MA**, com fundamento disposto no Artigo 49 da Lei Federal nº 8666/1993. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, bem como no e-mail: cplb.leite@gmail.com.

Benedito Leite/MA, 18 de março de 2021.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 37c980679cfb8622bbff80641552b687

OFICIO 044/2021

Oficio nº 044/2021
Benedito Leite, 23 de março de 2021.
A Sua Senhoria
Laís Pereria Fortes
Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil
Uruçuí - PI
Sra. Gerente,

Venho solicitar *todos os poderes* da Conta Corrente **33.098-1 (PAVIMENTACAO B VISTA 2),** desta Agência (0596-7) - Município de Benedito Leite, CNPJ: 06.096.218/0001-78, nas seguintes Chaves "J":
1 - JB527735 - Ramon C Barros - Prefeito Municipal
2 - JC868945 - Paulo H A Feitoza - Tesoureiro

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento a nossa solicitação, reitero votos de estima consideração.
Atenciosamente,

Ramon Carvalho de Barros Paulo Henrique Alves Feitoza
Prefeito Municipal Tesoureiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: de0e7758b1926db9df2fc196774c7b93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2021

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75mx0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica-NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 1.143,00
Valor Final: 911,00
Valor Total: 273.300,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 014 - Carteiras Escolar
Item: 0002
Descrição: Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 978,00
Valor Final: 774,00
Valor Total: 38.700,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 035 - Quadro Escolar
Item: 0003
Descrição: Estante de Aço: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório,

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica

atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 440,00
Valor Final: 351,00
Valor Total: 35.100,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 101B - Móveis de Aço
Item: 0004
Descrição: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.842,00
Valor Final: 1.464,00
Valor Total: 58.560,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 102 - Móveis de Aço
Item: 0005
Descrição: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 880,00
Valor Final: 699,00
Valor Total: 69.900,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 103A - Móveis de Aço
Item: 0006
Descrição: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência
à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.110,00
Valor Final: 881,00
Valor Total: 88.100,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 103B - Móveis de Aço
Item: 0007
Descrição: Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.031,00
Valor Final: 818,00
Valor Total: 32.720,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 104 - Mesa
Item: 0008
Descrição: Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 840,00
Valor Final: 665,00
Valor Total: 26.600,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 206A - Bancos de Espera
Item: 0009
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: Injetado

288
02/21

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Página
Rubrica

em polipropileno com alta pressão, aditivado. Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: Injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 492,00
Valor Final: 391,00
Valor Total: 1.173.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 210 - Carteira Escolar
Item: 0010
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 418,00
Valor Final: 328,00
Valor Total: 656.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 211 - Carteira Escolar
Item: 0011
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 304,00
Valor Final: 240,00
Valor Total: 240.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 212 - Carteira Escolar
Item: 0012
Descrição: Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos: Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos: Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 2.249,00
Valor Final: 1.789,00
Valor Total: 71.560,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 213 - Conjunto Refeitório
Item: 0013
Descrição: Mesa redonda para Biblioteca: Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 865,00
Valor Final: 683,00
Valor Total: 27.320,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. 218 - Móveis para Biblioteca
Item: 0014
Descrição: CJA-06 - Conjunto para aluno - Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø ≐ 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica:

livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxipó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
290
012121
Quantidade: 3.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 632,00
Valor Final: 498,00
Valor Total: 1.494.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar
Item: 0015
Descrição: CJA-05 - Conjunto para aluno - Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 622,00
Valor Final: 490,00
Valor Total: 490.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar
Item: 0016
Descrição: CJA-04 - Conjunto para aluno - Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 2.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 617,00
Valor Final: 485,00
Valor Total: 970.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar
Item: 0017
Descrição: CJA-03 - Conjunto para aluno - Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 1.000
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 588,00
Valor Final: 465,00
Valor Total: 465.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar
Item: 0018
Descrição: CJA-01 - Conjunto para aluno - Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 544,00
Valor Final: 430,00
Valor Total: 129.000,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno
Item: 0019
Descrição: Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica

(Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e eucosto em polipropileno,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 996,00
Valor Final: 792,00
Valor Total: 79.200,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. CJP-01 - Conjunto Professor
Item: 0020
Descrição: Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 669,00
Valor Final: 528,00
Valor Total: 15.840,00
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:54:19
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda (00.968.212/0001-67)
Modelo: Ref. MCE-01 - Mesa

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 09c474c380cf29fa27e7f18d214d12f0

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021

Pregão Eletrônico nº PE 007/2021
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação
Item: 0001
Descrição: Empreitada por Preço Global para Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.346.524,44
Valor Final: 1.322.064,66
Valor Total: 1.322.064,66
Adjudicado em: 23/03/2021 - 14:55:17
Adjudicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Nome da Empresa: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA (13.022.102/0001-50)
Modelo: N/C

MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d51ff36763102ac5d998e99259ef6aaa

PORTARIA N.º 136/GP/2021

PORTARIA n.º 136/GP/2021 Brejo (MA), 22 de fevereiro de 2021.

Reintegrar o(a) Servidor(a) Público(a) Sr.(ª) FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA, ao cargo de Professora, e dá outras providências.

O Senhor Prefeito Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a decisão judicial prolatada nos termos da Apelação Cível nº 0152202019 (0000483-55.2014.8.10.0076), bem como o Acordão nº 2633452019 prolatado pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º - REINTEGRAR o(a) Sr(ª). ***Francisca Maria de Oliveira,*** CPF n.º 463.122.423-15, RG nº 027999772004-7, ao exercício das funções de *Professora do Ensino Fundamental,* vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Brejo-MA.
Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como neie se contém.
Palácio Municipal José Antônio de Carvalho, Município de Brejo, Estado do Maranhão, ao(s) quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 151º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

JOSÉ FARIAS DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que nesta data publiquei este Ato de n.º **0136/GP/2021**, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Prefeitura e nos demais locais de costume.
Brejo (MA), 22 de fevereiro de 2021.

MANOEL JOAQUIM COIMBRA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: 7565d5b4f364b0b087f6ab632c109ef1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

LEI DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica

592
03/21

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Processo licitatório PE SRP 006/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021 – que versa sobre o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00008/2021 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidasnaLein°8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob **nº 006/2021**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual,. analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

> "Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de

> legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substitui-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_ }. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a

legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão – Lei n° 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3° da Lei n° 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei n° 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

PREFEITURA DE
BREJO
Nossa terra, nossa gente!

Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma

995
03/21

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 006/2021 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo – MA, 24 de março de 2021.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Assessor Jurídico
OAB/PI 13749

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 597
Rubrica:

confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,. (Restante da descrição conforme Termo
de Referencia do Edital).
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 996,00
Valor Final: 792,00
Valor Total: 79.200,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJP-01 - Conjunto Professor
Item: 0020
Descrição: Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do
Edital).
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 669,00
Valor Final: 528,00
Valor Total: 15.840,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. MCE-01 - Mesa

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1399fd42381d74e926cf136e54aaa26e

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021

Pregão Eletrônico nº PE 007/2021
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Empreitada por Preço Global para Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.346.524,44
Valor Final: 1.322.064,66
Valor Total: 1.322.064,66
Situação: Homologado em 24/03/2021 15:57:16 Por: NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Nome da Empresa: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
Modelo: N/C

NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 97f34e7855101ea09530162cf5b45136

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE SRP 006/20201

Processo licitatório PE SRP 006/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021 - que versa sobre o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00008/2021 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidasnaLein°8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob **n° 006/2021**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Página Nº 18/112
Rubrica:

plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substitui-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 006/2021 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

297
012/21

RONALDO SOUSA DA LUZ
Assessor Jurídico
OAB/PI 13749

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 17f9acece79f848d927b1364e10992e4

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 007/2021

Processo licitatório PE 007/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 007/2021 - que versa sobre a Empreitada por Preço Global, para a Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00009/2021 - CPL

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica

confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno,. (Restante da descrição conforme Termo
de Referencia do Edital).
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 996,00
Valor Final: 792,00
Valor Total: 79.200,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. CJP-01 - Conjunto Professor
Item: 0020
Descrição: Mesa para Crianças Especiais.
Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada. (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do
Edital).
Quantidade: 30
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 669,00
Valor Final: 528,00
Valor Total: 15.840,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. MCE-01 - Mesa

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1399fd42381d74e926cf136e54aaa26e

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 007/2021

Pregão Eletrônico nº PE 007/2021
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Fls ____
Proc. Nº ____
Ass ____

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Empreitada por Preço Global para Contratação de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Serviço
Valor Referência 1.346.524,44
Valor Final: 1.322.064,66
Valor Total: 1.322.064,66
Situação: Homologado em 24/03/2021 15:57:16 Por: NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Nome da Empresa: GERAL CONSTRUCOES TECNICAS LTDA
Modelo: N/C

Fls 298
Proc. Nº 012/21
Ass

NARCISIO PINTO MARTINS FILHO
Autoridade Competente

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 97f34e7855101ea09530162cf5b45136

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE SRP 006/20201

Processo licitatório PE SRP 006/2021

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico SRP n° 005/2021 - que versa sobre o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00008/2021 - CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1.RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidasnaLein°8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente **PARECER JURIDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** sob **n° 006/2021**, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta arguição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 18/112
Rubrica:

plano da legalidade, outra no plano da conveniência", e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

"Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substitui-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vicio na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto o Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários e Carteiras Escolares de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu in casu, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3.CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE SRP 006/2021 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 24 de março de 2021.

RONALDO SOUSA DA LUZ
Assessor Jurídico
OAB/PI 13749

999
24/3/21

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 17f9acece79f848d927b1364e10992e4

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO PE 007/2021

Processo licitatório PE 007/2021

ASSUNTO: Parecer juridico conclusivo referente à Pregão Fletrônico nº 007/2021 - que versa sobre a Empreitada por Preço Global, para a Contração de Serviços de Recuperação de Vias em Revestimento Primário de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00009/2021 - CPL

SERVIÇO PUBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Folha Nº
Rubrica:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

300
02/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO-MA
GOVERNO MUNICIPAL DE BREJO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO -MA

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras; Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e fornicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	1.143,00
Valor Final:	911,00
Valor Total:	273.300,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 014 - Carteiras Escolar
Item:	0002
Descrição:	Quadro Branco: Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	978,00
Valor Final:	774,00
Valor Total:	38.700,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 035 - Quadro Escolar
Item:	0003
Descrição:	Estante de Aço. 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	440,00
Valor Final:	351,00
Valor Total:	35.100,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 101B - Móveis de Aço
Item:	0004
Descrição:	Estante de Aço Duplo Face para Biblioteca: 06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.842,00
Valor Final:	1.464,00
Valor Total:	58.560,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 102 - Móveis de Aço
Item:	0005

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 609
Rubrica:

Descrição:	Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	880,00
Valor Final:	699,00
Valor Total:	69.900,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 103A - Móveis de Aço

Item:	0006
Descrição:	Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m): Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. 04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.110,00
Valor Final:	881,00
Valor Total:	88.100,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 103B - Móveis de Aço

Item:	0007
Descrição:	Birô de 02 Gavetas: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e sala em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.031,00
Valor Final:	818,00
Valor Total:	32.720,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 104 - Mesa

Item:	0008
Descrição:	Longarina de 03 Lugares: Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	840,00
Valor Final:	665,00
Valor Total:	26.600,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 206A - Bancos de Espera

Item:	0009
Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e encosto em polipropileno, fabricados por processo de injeção, estrutura com tratamento anti-ferruginoso comprovado através de Laudos Técnicos de conformidade atendendo a norma técnica NBR 8094 e 8095 da ABNT, apresentados junto com a proposta de preço. Encosto: injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldado em contorno vertebral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino tampão no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 270 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm, com puxador para facilitar o carregamento. Assento: injetado em polipropileno com alta pressão, aditivado, Deverá possuir respiradores. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas,... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	492,00
Valor Final:	391,00
Valor Total:	1.173.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 210 - Carteira Escolar

Item:	0010

301
01/2/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 630
Rubrica:

Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR METALON 20x20 EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: Capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / Vertical, confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiano, cantos arredondados... (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	418,00
Valor Final:	328,00
Valor Total:	656.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 211 - Carteira Escolar
Item:	0011
Descrição:	CARTEIRA ESCOLAR TUBO 7/8" EM POLIPROPILENO Carteira Escolar tipo Universitária em Polipropileno: Carteira com assento e encosto em polipropileno. Encosto: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, altura 200 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e comprimento, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. Assento: em polipropileno de forma anatômica. Medidas: largura 400 mm, profundidade 395 mm, admitindo-se tolerância de até +/- 2 mm para largura e profundidade, fixado a estrutura por meio de 04 rebites de alumínio. altura assento/chão 440 mm. Prancheta: confeccionada em MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor Branca, com proteção antimicrobiana, cantos arredondados. Aplicação de bucha americana com rosca...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	304,00
Valor Final:	240,00
Valor Total:	240.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 212 - Carteira Escolar
Item:	0012
Descrição:	Conjunto Refeitório Infantil: Mesa e 02 Bancos. Mesa: Estrutura em Metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Bancos. Estrutura em Metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	2.249,00
Valor Final:	1.789,00
Valor Total:	71.560,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 213 - Conjunto Refeitório
Item:	0013
Descrição:	Mesa redonda para Biblioteca. Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade:	40
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	865,00
Valor Final:	683,00
Valor Total:	27.320,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. 218 - Móveis para Biblioteca
Item:	0014
Descrição:	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 06 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,58m a 1,88m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 56 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm azul, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	3.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	632,00
Valor Final:	498,00

309
01/21

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 611
Rubrica:

303
02/21

Valor Total:	1.494.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJA-06 - Conjunto Escolar

Item:	0015
Descrição:	CJA-05 – Conjunto para aluno – Tamanho 05 Modelo: FDE Cor: Verde Altura do Aluno: de 1,46m a 1,76m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor verde, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	622,00
Valor Final:	490,00
Valor Total:	490.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJA-05 - Conjunto Escolar

Item:	0016
Descrição:	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor vermelha, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó,...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	2.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	617,00
Valor Final:	485,00
Valor Total:	970.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJA-04 - Conjunto Escolar

Item:	0017
Descrição:	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor amarela, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	1.000
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	588,00
Valor Final:	465,00
Valor Total:	465.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJA-03 - Conjunto Escolar

Item:	0018
Descrição:	CJA-01 – Conjunto para aluno – Tamanho 01 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 0,93m a 1,16m Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,60m x 0,45m x 18mm, formicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm na cor laranja, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ...(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	300
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	544,00
Valor Final:	430,00
Valor Total:	129.000,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJA-01 - Conjunto Aluno

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 612
Rubrica:

304
01/21

Item:	0019
Descrição:	Conjunto Professor: Mesa e Cadeira Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 1,20m x 0,65m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 20,7mm, chapa 14, com assento e encosto em polipropileno, ..(Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	100
Unidade de Fornecimento:	Conjunto
Valor Referência	996,00
Valor Final:	792,00
Valor Total:	79.200,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. CJP-01 - Conjunto Professor

Item:	0020
Descrição:	Mesa para Crianças Especiais. Mesa: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Tampo em MDF ou MDP de 0,90m x 0,60m x 18mm, fornicada, com acabamento em borda de PVC de 3mm, fixada na estrutura através de porca garra e parafuso M6, porta livro em polipropileno, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em polipropileno. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada . (Restante da descrição conforme Termo de Referencia do Edital).
Quantidade:	30
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	669,00
Valor Final:	528,00
Valor Total:	15.840,00
Situação:	Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa:	J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo:	Ref. MCE-01 - Mesa

MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Autoridade Competente

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo N° SRP006/2021
Pagina N° 613
Rubrica:

nº 772.479.063-91 e pela Contratada: **Sr. Ronilson de Abreu Silva**, CPF nº 015.008.623-71. Belágua/MA, 01 de Março de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e52d7ecd739474134d74ca610c07f7ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 004/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço por Lote. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reformas de escolas municipais no Município de Benedito Leite - MA conforme projeto básico, com abertura para 12 de abril de 2021, às 14h300min (quatorze horas e trinta minutos),** no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.comEncaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 23 de março de 2021. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 80944b3e297a8981ac8ef6d46480fd49

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 - CPL. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2021. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO e Julgamento do tipo Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Pavimentação em ruas no Município de Benedito Leite - MA conforme projeto básico, com abertura para 12 de abril de 2021, às 10h00min (dez horas),** no mesmo local. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.comEncaminhe-se o presente processo para republicação do resumo do Edital no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios - FAMEM e em jornal diário de grande circulação no Estado, na forma da Lei nº 8.666/93. Comunique-se aos licitantes, se houver licitantes que retiraram o edital. Benedito Leite - MA, 23 de março de 2021. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: bf7ca58ff8cd0250d7ae17c7832feaf2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP 006/2021

Registro de Preços Eletrônico nº SRP 006/2021
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação
Item: 0001
Descrição: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:
Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Cadeira: Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 300
Unidade de Fornecimento: Conjunto
Valor Referência 1.143,00
Valor Final: 911,00
Valor Total: 273.300,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 014 - Carteiras Escolar
Item: 0002
Descrição: Quadro Branco:
Em Madeira Compensada de 10 mm, revestido em fórmica com proteção antimicrobiana própria para uso de pincel atômico, com guia para escrita correta, com borda e porta pincel em alumínio, medindo (2,00m x 1,25m).
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 978,00
Valor Final: 774,00
Valor Total: 38.700,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 035 - Quadro Escolar
Item: 0003
Descrição: Estante de Aço:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Rubrica:

Fls 306
Proc. Nº 013/21
Ass.

Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Com "X" nas Laterais e no Fundo
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 440,00
Valor Final: 351,00
Valor Total: 35.100,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 101B - Móveis de Aço
Item: 0004
Descrição: Estante de Aço Dupla Face para Biblioteca:
06 Prateleiras: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo e com apoio de livros nas duas laterais, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Colunas: Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.842,00
Valor Final: 1.464,00
Valor Total: 58.560,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 102 - Móveis de Aço
Item: 0005
Descrição: Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
03 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 880,00
Valor Final: 699,00
Valor Total: 69.900,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 103A - Móveis de Aço
Item: 0006
Descrição: Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):
Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
04 Prateleira: Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.110,00
Valor Final: 881,00
Valor Total: 88.100,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 103B - Móveis de Aço
Item: 0007
Descrição: Birô de 02 Gavetas:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1 20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 1.031,00
Valor Final: 818,00
Valor Total: 32.720,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 104 - Mesa
Item: 0008
Descrição: Longarina de 03 Lugares:
Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, es utura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária).
Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.
Quantidade: 40
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 840,00
Valor Final: 665,00
Valor Total: 26.600,00
Situação: Homologado em 24/03/2021 10:21:15 Por: MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS
Nome da Empresa: J. S. Machado Indústria e Comércio Ltda
Modelo: Ref. 206A - Bancos de Espera
Item: 0009
Descrição: CARTEIRA ESCOLAR OBLONGO EM POLIPROPILENO
Carteira Escolar tipo Universitária: Cadeira com assento e

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo Nº SRP006/2021
Pagina Nº 15/112
Rubrica:

307
02/21

CONTRATO Nº ____/2021 - PMCH
PROC. ADM. Nº 0101.0400.2021 – PMCH

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA E _____, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, CNPJ Nº _____, sediada na _____, denominada daqui por diante CONTRATANTE, representada neste ato pela Sr(a). _____, Secretário(a) Municipal de _____ residente _____.

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ n° _____, sediada _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° _____ e inscrito (a) no CPF sob o n° _____, residente e domiciliado em _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Carona à Ata de Registro de Preço nº 004/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021(Município de Brejo/MA) apenso ao **Processo Administrativo n.º 01.01.0400.2021,** com fundamento Art. 22, § 1º do Decreto nº 7.892/2013, bem como Decreto nº 9.488/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Registro de Preço para futura contratação e Aquisição de Mobiliários de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha/MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a Carona nº 009/2021, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 004/2021 do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021(Município de Brejo) e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ _____(_____--), conforme descrição dos produtos abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant
01	**Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras:** **Mesa:** Estrutura em Tubo Indl. 7/8, tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x0,75m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. **Cadeira:** Estrutura em Tubo Indl 3/4, com assento e encosto em madeira compensada, anatômica e formicada com proteção antimicrobiana, ou polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma	**Conj.**	**150**

MINUTA CONTRATO

	técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		
03	**Estante de Aço:** **06 Prateleiras:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,28m x 0,90m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **Colunas:** Em chapa preta nº 18, medindo 1,98m de altura com furos para colocação das conchas, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Com "X" nas Laterais e no Fundo Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**50**
05	**Armário de Aço (1,60m x 0,80m x 0,35m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,60m X 0,80m x 0,35m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **03 Prateleira:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,35m x 0,80m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**50**
06	**Armário de Aço (1,98m x 0,90m x 0,40m):** Em chapa preta nº 26, medindo 1,98m X 0,90m x 0,40m, com duas portas e fechadura tipo bola, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. **04 Prateleira:** Em chapa preta nº 26, medindo 0,40m x 0,90m, com reforço Oblongo, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Unid.**	**50**
07	**Birô de 02 Gavetas:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, tampo e saia em MDF ou Madeira compensada revestida de fórmica, medindo (1,20m x 0,60m), gavetas com fechadura, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Conj.**	**20**
08	**Longarina de 03 Lugares:** Estrutura em Tubo Metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em Plástico de Alto Impacto, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó. (Tamanho Secretária). Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.	**Conj.**	**20**
13	**Mesa redonda para Biblioteca:** Estrutura em Tubo 3", Metalon 50 x 30 e Metalon 20 x 20, com tampo em MDF de 18mm revestida de Fórmica com proteção antimicrobiana medindo (1,20m de circunferência) com borda de PVC, estrutura com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó.	**Unid.**	**20**

MODELO CONTRATO

309
02/21

	Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório de laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas.		

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.301.0039.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0039.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0039.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 13:00h (treze horas) às 17:00h (dezessete horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

MINUTA CONTRATO

310
01/21

7.4.As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:
9.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
10.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2.Constituem obrigações da Contratada:

I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III)os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3.Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
III)designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
IV)comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:
11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

MINUTA CONTRATO

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - CHAPADINHA/MA
CNPJ. nº 11.844.664/0001-53

311
01/21

11.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Chapadinha, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

317
02/21

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Chapadinha, ____ de _____ de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CONTRATADO

MINUTA CONTRATO